Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025 | Edição 3307

Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileia
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: **orgao.oficial@betim.mg.gov.br**

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.000, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CRUZEIRO, NESTE MUNICÍPIO.
A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica denominado Élio Barbosa o logradouro localizado no início do logradouro Conquista com término no logradouro Oriente, no Bairro Cruzeiro, neste Município.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 11 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município
(Originária do Projeto de Lei nº nº nº 633/2025, de autoria do Vereador Adélio Carlos)

LEI Nº 8.004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO HUMANITÁRIO CASA SOLDADO FERIDO.
A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Instituto Humanitário Casa Soldado Ferido, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 15 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município
(Originária do Projeto de Lei nº 649/2025, de autoria do Vereador Claudinho)

LEI Nº 8.005, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS NO MUNICÍPIO DE BETIM.
A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Terço dos Homens no Município de Betim, a ser celebrado anualmente no dia 08 de setembro.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 15 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município
(Originária do Projeto de Lei nº 074/2025, de autoria do Vereador Professor Alexandre Xeréu)

LEI Nº 8.006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM O EVENTO ARENA CULTURAL (ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Betim o evento Arena Cultural (Encontro de Carros Antigos), a ser realizado mensalmente na Praça Milton Campos, no Município de Betim.
Art. 2º O poder público municipal poderá dar amplo apoio à realização e à divulgação do evento.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 15 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 577/2025, de autoria do Vereador Kenin do G10)

LEI Nº 8.009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR, POR ESCRITURA DEFINITIVA, IMÓVEL DOADO A EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE BETIM QUE TIVERAM LEIS MUNICIPAIS DE DOAÇÃO ANTERIORMENTE SANCIONADA.
A Câmara Municipal de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizada a transferência de imóveis, por Escritura Pública Definitiva, localizados no Município de Betim, recebidos como doações com encargos, por meio de Lei Municipal anteriormente sancionada, que tenham cumprido os seguintes requisitos:
I - recebido o imóvel a título de doação, mediante Lei Municipal, há no mínimo 10 (dez) anos;
II - cumprido os encargos previstos na Lei Municipal de doação;
III - esteja em funcionamento no Município de Betim;
IV - esteja cumprindo a função social da área doada, nos termos da Lei Municipal de origem.
Art. 2º Para comprovação dos requisitos do art. 1º e do cumprimento dos encargos previstos na Lei Municipal de origem da doação, a empresa beneficiária deverá lavrar uma Ata Notarial.
Parágrafo único. A Ata Notarial deverá ser lavrada em Cartório de Notas competente e descriminará:
I - a Lei Municipal de origem;
II - o Processo Administrativo de doação com encargos;
III - a comprovação de todo os de prazos e encargos previstos em lei;
IV - a atuação da empresa, no Município de Betim;
V - a permanência da função social do imóvel destinado a doação;
VI - a permanência do interesse público justificado na lei de origem da doação.
Art. 3º O Cartório de Notas intimará o Município de Betim para que se manifeste sobre algum descumprimento do empreendimento solicitante, no prazo de 30 (dias) prorrogáveis por uma vez.
Art. 4º Em caso de descumprimento de ordem legal informado pelo Município de Betim, o Cartório estará impedido de lavrar a Ata Notarial.
Art. 5º Com a concordância do Município de Betim, o Cartório de Notas lavrará a Ata Notarial e a Cláusula de Reversão que consta na Escritura original de doação de imóvel ficará extinta.
Art. 6º A transferência ora autorizada se justifica pelo cumprimento integral, pela empresa donatária, dos encargos estabelecidos à época da doação, conforme documentação acostada na Ata Notarial, e pelo

interesse público na consolidação da regularização fundiária e permanência da atividade econômica no Município de Betim.
Art. 7º Da Escritura Pública de exclusão, extinção e/ou revogação do encargo de reversão referida no artigo anterior, obrigatoriamente deverá constar:
I - o valor atualizado do imóvel, conforme avaliação realizada pela Administração;
II - o número da Ata Notarial que objetivou a exclusão da reversão imposta;
III - a transcrição desta lei e da lei de origem da doação.
Art. 8º As lavraturas da Ata Notarial e da Escritura Definitiva serão feitas às expensas da empresa beneficiária, correndo por sua conta todos os custos de registro e tributos incidentes.
Art. 9º Com a extinção, exclusão ou revogação do encargo de reversão, após o assentamento no Registro de Imóveis, o imóvel doado ficará integrado definitivamente ao patrimônio da empresa solicitante, livre de encargo e/ou restrição imposta quando do ato de doação.
Art. 10. Para efeito do que trata este artigo, fica o Chefe do Executivo autorizado a assinar Escritura Pública e/ou qualquer outro documento que se fizer legalmente necessário, para extinção, exclusão e/ou revogação do encargo de reversão constante sobre o imóvel doado pela municipalidade com base na Lei Municipal.
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 16 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município
(Originária do Projeto de Lei nº 389/2025, de autoria do Vereador Professor Alexandre Xeréu)

LEI Nº 8.010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 6.624, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, AFETAR, DESAFETAR E PERMUTAR AS ÁREAS ESPECIFICADAS NESTA LEI, ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO RESIDENCIAL MONTSERRAT, DEFINE CONTRAPARTIDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 6.624, de 20 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar e doar, com encargos, à Associação do Bairro Residencial Montserrat, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.622/0001-24, com sede à Rua Joana Lourdes de Resende, nº 610, Bairro Residencial Montserrat, Betim-MG, CEP 32.625-210, a Área Institucional I, regularizando a implantação do Condomínio Montserrat no valor total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação constante do Processo Administrativo nº 32.352/2018.”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 16 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município
(Originária do Projeto de Lei nº 457/2025, de autoria do Prefeito Heron Guimarães)

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

LEI Nº 8.011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.992, DE 20 DE MAIO DE 2010, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR, COM ENCARGOS, ÁREA DE TERRENO QUE ESPECIFICA, SITUADA NO DISTRITO INDUSTRIAL BANDEIRINHAS, NESTE MUNICÍPIO, À LAVANDERIA SANTA TEREZA LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Povo do Município de Betim, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 4.992, de 20 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, com encargos, à Lavanderia Santa Tereza Ltda., sediada na Av. Dois, nº 225, Bairro Distrito Industrial Bandeirinhas, no Município de Betim/MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.339.876/0001-43, o Lote nº 05, da Quadra Ilha nº 02-B, Bairro Distrito Industrial Bandeirinhas, neste Município, com área de 2.246,39 m² (dois mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), Matrícula nº 178.243, do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca.".

Art. 2º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 4.992, de 20 de maio de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Procuradoria-Geral do Município
pgm.normativos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3342
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim/MG - 32.600-412

"Art. 2° A área de 2.246,39 m² (dois mil duzentos e quarenta e seis metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), objeto da doação, destinado à implantação da Lavanderia Santa Tereza Ltda., tem a seguinte descrição: dentro dos seguintes limites e confrontações: 41,03m (quarenta e um metros e três centímetros) de frente para a Rua Dois, 61,00m (sessenta e um metros) do lado direito com L06-Ilha 02-B, 48,50m (quarenta e oito metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo com L04-Ilha 02-B, e 42,89 m (quarenta e dois metros e oitenta e nove centímetros) nos fundos com L02-Ilha 02-B, com área, limites e confrontações de acordo com memorial descritivo.".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Betim, 16 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães

Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa

Procurador-Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 655/2025, de autoria do Prefeito Heron Guimarães)

DECRETOS

DECRETO Nº 52.418, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE O PERCENTUAL APLICÁVEL AOS TRIBUTOS, MULTAS, PREÇOS E DEMAIS VALORES FIXADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, EM 1º DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e na Lei Municipal nº 1.948 de 28 de dezembro de 1989;
O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam atualizados monetariamente, a partir de 1º de janeiro de 2026, os valores expressos em moeda corrente constantes na legislação tributária municipal, inclusive aqueles referentes a tributos, multas, taxas, preços públicos e demais valores administrativos pelo Município, mediante a aplicação do índice IPCA-E/IBGE de 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento), correspondente à variação acumulada do índice oficial apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º A atualização monetária de que trata este Decreto aplica-se exclusivamente para fins de recomposição do valor real dos montantes previstos na legislação municipal, não se caracterizando como majoração de tributos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 23 de dezembro de 2025.
Heron Guimarães
Prefeito Municipal
Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 51.502, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
ALTERA O DECRETO Nº 41.162, DE 05 DE MARÇO DE 2018, QUE "REGULAMENTA O TERMO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.".
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 5º, do Decreto nº 41.162, de 05 de março de 2018.
Art. 2º Ficam alterados os § 1º e § 3º do art. 5º, do Decreto nº 41.162, de 05 de março de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º ……
……
§ 1º O TAM poderá ser proposto pelo Secretário de Adjunto de Corregedoria.
……
§ 3º Presente os requisitos previstos neste artigo, a Comissão Processante poderá opinar pelo proposição do TAM como medida alternativa à eventual aplicação da pena."
Art. 3º Ficam acrescidos os § 6º e § 7º ao art. 5º, do Decreto nº 41.162, de 5 de março de 2018, a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º ……
……
§ 6º A formalização do TAM fica condicionada à verificação, de forma cumulativa, dos seguintes requisitos prévios:
I – aceite, com justificativa, do gestor municipal responsável pela fiscalização da atividade funcional do servidor;
II – emissão de parecer técnico-jurídico pela Procuradoria-Geral do Município;
III – autorização expressa do Prefeito Municipal, ou de autoridade por ele delegada.
§ 7º A formalização do TAM suspenderá o trâmite de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, que perdurará até o cumprimento integral ou eventual rescisão do termo."
Art. 4º Fica acrescido o § 3º ao art. 7º, do Decreto nº 41.162, de 5 de março de 2018, a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º ……
……
§ 3º O TAM deverá ser publicado no Órgão Oficial do Município, nos termos do § 7º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.480/2013, resguardando-se os dados pessoais e sensíveis, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)."
Art. 5º Fica acrescido o § 1º ao art. 14º, do Decreto nº 41.162, de 5 de março de 2018, a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 14. ……
Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Município deverá ser formalmente comunicada da extinção da punibilidade, quando houver o cumprimento integral da obrigação imposta no TAM."
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 03 de novembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 51.681, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES QUE TOMARAM POSSE E NÃO ENTRARAM EM EXERCÍCIO NO PRAZO LEGALMENTE ESTIPULADO.
CONSIDERANDO que o exercício do cargo deverá ter início dentro do prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 20, da Lei Municipal n° 884, de 12 de fevereiro de 1969;
CONSIDERANDO que o art. 22, do referido diploma legal, determina que o funcionário que não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido será exonerado do cargo;
CONSIDERANDO as certidões constantes no Processo Administrativo nº 73.287, de 25 de novembro de 2025, as quais atestam que os servidores nomeados e empossados não entraram em exercício funcional no prazo legalmente estabelecido, mesmo devidamente cientificados;

O Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados os servidores relacionados no Anexo Único deste Decreto, em razão da ausência de comparecimento para início das atividades funcionais, nos termos do art. 22, da Lei Municipal n° 884, de 12 de fevereiro de 1969.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 25 de novembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO	DECRETO DE NOMEAÇÃO	POSSE	EXONERAÇÃO
Carla Aparecida de Oliveira	Técnico de Laboratório	48.909, de 13 de junho de 2025	09/07/2025	19/07/2025
Marcela Quadros Gama Brant	Psicólogo - 20 HS	48.485, de 26 de maio de 2025	11/07/2025	21/07/2025
Mariana Alves Ribeiro Taciano	Fisioterapeuta - 30 HS	48.485, de 26 de maio de 2025	24/06/2025	04/07/2025

DECRETO Nº 51.733, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DA SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, ESTABELECENDO REQUISITOS, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO a obrigação da Secretaria Adjunta de Proteção Animal – SEPA de promover a política de proteção aos animais que compõem a fauna urbana do Município de Betim, por meio de atividades de operacionalização e gestão do atendimento veterinário de cães, gatos e animais de grande porte (equinos e bovinos), em especial, à população de baixa renda ou em situação de rua;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios claros e transparentes para o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO, ainda, a importância de garantir a adequada destinação dos recursos públicos, zelando pela qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º A Secretaria Adjunta de Proteção Animal – SEPA presta serviços técnicos especializados voltados à saúde animal, compreendendo recepção e triagem, atendimento clínico, emergencial e cirúrgico, bem como a realização de exames laboratoriais e de imagem destinados ao acompanhamento dos tratamentos, além da gestão de medicamentos e de prontuários clínicos.
Parágrafo único. Os serviços referidos no caput, deste artigo, destinam-se ao atendimento gratuito de cães, gatos e animais de grande porte, conforme estabelecido no Contrato de Gestão.
Art. 2º A fruição dos serviços disponibilizados pela SEPA fica condicionada à apresentação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente atualizado.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos procedimentos relacionados à adoção de animais, os quais serão regulamentados por ato próprio da SEPA, que disporá sobre a documentação exigida e demais requisitos.
Art. 3º Compete às unidades de atendimento da SEPA verificar a autenticidade e a regularidade da documentação apresentada, registrando em sistema próprio a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Decreto.
Art. 4º Os casos excepcionais poderão ser submetidos à apreciação da SEPA, mediante apresentação de justificativa formal e comprovação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do solicitante.
Art. 5º As situações caracterizadas como emergências clínicas ou que representem risco imediato à vida do animal deverão ser avaliadas pelo médico-veterinário responsável, que poderá autorizar o atendimento independentemente da apresentação do CadÚnico, devendo a ocorrência ser registrada em relatório próprio, com a devida justificativa técnica.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Betim, 03 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

VETOS

VETO TOTAL
A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 9.028, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, opõe veto total à Proposição de Lei nº 9.028, de 02 de dezembro de 2025, que “PROÍBE A INSTALAÇÃO DE BANHEIROS E VESTIÁRIOS UNISSEX NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETIM-MG.”, pois, a matéria versada, afronta o inc. IV, do art. 3º, e o inc. I, do art. 22, ambos da Constituição Federal de 1988.
Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

VETO TOTAL
A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 9.035, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, opõe veto total à Proposição de Lei nº 9.035, de 02 de dezembro de 2025, que “DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATIVIDADES, MATERIAIS OU PALESTRAS COM CONTEÚDO DE NATUREZA RELIGIOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BETIM.”, pois, a matéria versada, afronta o inc. XXIV, do art. 22, e a alínea ‘b’, do inc. II, do § 1º, do art. 61, ambos da Constituição Federal de 1988, bem como contraria o art. 173, da Constituição Estadual de Minas Gerais, e o inc. XV, do art. 101, da Lei Orgânica do Município de Betim.
Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.
Prefeitura Municipal de Betim, 19 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

VETO TOTAL
A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 9.037, DE 02 DEZEMBRO DE 2025.
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais, opõe veto total à Proposição de Lei nº 9.037, de 02 de dezembro de 2025, que “INSTITUI PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, COM FOCO NA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA ENTRE MOTORISTAS E CICLISTAS, VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES ENVOLVENDO BICICLETAS NESTE MUNICÍPIO.”, pois, a matéria versada, afronta a alínea 'b', do inc. II, do § 1º, do art. 61, da Constituição Federal de 1988, bem como contraria o art. 75, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o art. 173, da Constituição Estadual de Minas Gerais, o inc. XV, do art. 101, da Lei Orgânica do Município de Betim.
Publique-se e comunique-se ao Presidente da Câmara Municipal de Betim.
Prefeitura Municipal de Betim, 22 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SAR Nº 009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO, APRIMORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA.

O Secretário Adjunto da Fazenda no desempenho de suas atribuições legais, sobretudo no que determina o art. 107 da Lei Orgânica nº 001/1990, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão de Capacitação, Aprimoramento e Planejamento Estratégico (CCAPE), sem aumento de despesa, com o objetivo de:
I. Planejamento de fiscalização dos tributos municipais;
II. Aperfeiçoamento da fiscalização;
III. Aperfeiçoamento dos processos administrativos.
Art. 2º Compete à CCAPE:
I. Desenvolver e implementar planos de fiscalização eficazes para evitar a sonegação e evasão fiscal;
II. Propor métodos de acompanhamentos fiscais para otimizar e garantir a correta arrecadação dos tributos municipais;
III. Propor e coordenar programas de capacitação e aprimoramento contínuo dos auditores fiscais e demais servidores da Secretaria Adjunta de Receitas;
VI. Avaliar e aprimorar, constantemente, os procedimentos de fiscalização e gestão tributária;
V. Estabelecer diretrizes e estratégias para a administração fazendária, buscando eficiência, transparência e aumento da arrecadação;
VI. Acompanhar os resultados das ações fiscais.
Art. 3º A CCAPE deverá ser composta, obrigatoriamente, por, no mínimo, quatro auditores fiscais e um(a) secretário(a).
Art. 4º As atribuições específicas dos membros da comissão serão definidas no Regimento Interno aprovado pela CCAPE e ratificada por este secretário.
Art. 5º Serão designados(as) por portaria específica os(as) integrantes da CCAPE.
Art. 6º A comissão designada deverá elaborar ou alterar o seu regimento interno, plano de trabalho e ações alinhadas com os objetivos da comissão.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Betim/MG, 22 de dezembro de 2025.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

PORTARIA SFA Nº 002, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
REVOGA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E PORTARIAS DA SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA - SEAFA QUE ESPECIFICA.
CONSIDERANDO a reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 7.810/2025, que reestrutura os órgãos da administração municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de revisar e consolidar a legislação tributária e administrativa no âmbito da Secretaria Adjunta de Receitas;
CONSIDERANDO a superveniência de novas diretrizes e aprimoramentos nos procedimentos internos;
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que dispõe a Lei Municipal nº 7.810/2025, que estabelece a criação da Secretaria Municipal da Fazenda, RESOLVE:
Art. 1º REVOGO as seguintes Portarias da Secretaria Adjunta da Fazenda – SEAFA a serem novamente publicadas após devidamente revisadas pela Secretaria Adjunta de Receitas:
I - Portaria SEAFA nº 002/2024, de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Capacitação, Aprimoramento e Planejamento Estratégico da Secretaria Adjunta da Fazenda;

II - Portaria SEAFA nº 003/2024, de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão de Capacitação, Aprimoramento e Planejamento Estratégico da Secretaria Adjunta da Fazenda.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Betim/MG, 22 de dezembro de 2025.

Flávio Wagner Fonseca
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA SAR Nº 010, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO, APRIMORAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA.
O Secretário Adjunto da Fazenda no desempenho de suas atribuições legais, sobretudo no que determina o art. 107 da Lei Orgânica nº 001/1990, RESOLVE:
Art. 1º Fica designado(a) para compor a Composição da Comissão de Capacitação, Aprimoramento e Planejamento Estratégico da Secretaria Adjunta de Receitas, nos termos do artigo 3º da Portaria SAR nº 009/2025, os seguintes servidores:
I. Eduardo Apolinario Gomes (Auditor Fiscal de Tributos) - membro;
II. Thiago da Silveira Bilhim (Auditor Fiscal de Tributos) - membro;
III. Bruna Thaísa Braga Nogueira (Auditora Fiscal de Tributos) - membro;
IV. Jaqueline Ferreira Condé de Melo Andrade (Auditora Fiscal de Tributos) - membro;
V. Lúcio Estanislau Maia de Moraes (Auditora Fiscal de Tributos) - membro;
VI. Raphaela Geovana Meireles Silva (Assessora VII) – Secretária.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Betim/MG, 22 de dezembro de 2025.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

PORTARIA GAP Nº 657, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR(A) AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE 319ª ZONA ELEITORAL.
CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação n° 81/2025, de 01 de agosto de 2025, em acordo com o art. 27, do Estatuto dos Servidores do Município de Betim e suas alterações;
O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação de liberação da Servidora Municipal, Juliene Rocha Nunes, matrícula nº 02078791, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE 319ª Zona Eleitoral, com ônus para o Município de Betim, a partir de 01 de julho de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 26 de novembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

PORTARIA GAP Nº 694, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
ALTERA A PORTARIA GAP Nº 487, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO GRUPO GESTOR DE RISCOS E DESASTRES - GGRD, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.463, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE ‘INSTITUI O GRUPO GESTOR DE RISCOS E DESASTRES, PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BETIM AFETADAS POR DESASTRES NATURAIS, ANTRÓPICOS E TECNOLÓGICOS.’.”
O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o inc. XI, bem como acrescentado o inc. XXVI ao art. 1º, da Portaria GAP nº 487, de 02 de outubro de 2025, a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º ……..
……
XI - ……..
a) Carlos Alberto Perez Rabelo, membro titular;
b) Larissa Muritiba Lima, membro suplente;
……
……
XXVI - representantes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG:
a) 1º Ten. Jamilson José dos Reis, membro titular;
b) 2º Sgt. Bruno César de Oliveira, membro suplente.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 05 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

PORTARIA GAP Nº 693, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025
ALTERA A PORTARIA GAPR Nº 393, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ALTERADA PELA PORTARIA GAP Nº 372, DE 18 DE JULHO DE 2025, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL POR MONITORAR E AVALIAR A PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, CRECHE ANÁLIA FRANCO, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO N° 06/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.440/2024.".
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 45.241, de 19 de março de 2024;
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o art. 3º, da Portaria GAPR nº 393, de 12 de

novembro de 2024, alterada pela Portaria GAP nº 372, de 18 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Ficam designados os membros a seguir relacionados para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sob a presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I - Márcio José Gontijo;
II - Edna Silva Batista Calixto;
III - Ana Eliza Pires da Silva;
IV - Gustavo Filipe Dutra."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 05 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

PORTARIA GAP Nº 679, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025
ALTERA A PORTARIA GAPR Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2024, QUE "NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RESPONSÁVEL POR MONITORAR E AVALIAR A PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE BETIM, ATRAVÉS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO RAMACRISNA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO Nº 38/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.907/2023.".
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal nº 45.241, de 19 de março de 2024;
O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam alterados os incs. I e III, do art. 3º, da Portaria GAPR nº 24, de 09 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º .....
I - Fernanda Assunção Santos;
.....
III - Ester Kelly Silva Ferreira."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 04 de dezembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

PORTARIA GAP Nº 652, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR(A) AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE 316ª ZONA ELEITORAL.
CONSIDERANDO o Ofício de Solicitação n° 53/2025, de 27 de agosto de 2025, em acordo com o art. 27, do Estatuto dos Servidores do Município de Betim e suas alterações;
O Prefeito Municipal de Betim, no desempenho de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação de liberação do(a) Servidor(a) Municipal, Laura Cristina de Carvalho Queiroz, matrícula nº 02011301, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE 316ª Zona Eleitoral, com ônus para o Município de Betim, a partir do dia 01 de julho de 2025 até 17 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Betim, 18 de novembro de 2025.

Heron Guimarães
Prefeito Municipal

Joab Ribeiro Costa
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Comandante da Guarda Municipal de Betim, no uso de suas atribuições faz publicar-se no Diário Oficial do Município de Betim: Boletim de Ocorrência GM / Relatório Simplificado GM, e Monitoramentos registrados pela Guarda Municipal.
Relatório das atividades da Guarda Municipal de Betim
Período: 14 a 20 de dezembro de 2025

Ordem	Resumo das atividades realizadas pela Guarda Municipal de Betim	Quantidade
01	Coordenação de Turno	14
02	Serv. de Radiomonitoramento	14
03	Serv. de Videomonitoramento	14
04	Patrulhamento motorizado Via Pública (logradouros e praças)	130
	SUBTOTAL	172
05	Ações de defesa social	107
06	Infrações contra pessoa	03
07	Infrações contra o patrimônio e a propriedade imaterial	01
08	Infrações comuns gerais de meio ambiente	16
09	Infrações referente à Prevenção	45
10	Demonstrações, palestras e treinamentos	11
11	Coordenação e controle	21
12	Operações de Defesa Social	373
13	Infrações referente ao trânsito	12
14	Outras ações da Guarda Municipal	05
	SUBTOTAL	594

	TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	766

Fonte: Sistema de Registro de Ocorrência de Defesa Social – SIRODES

Midiã Souza Fernandes
*** Comandante ***

SECRETARIA ADJUNTA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

PA n.º 68.174/2025 – Termo de Fomento n.º 62/2025, celebrado em 22/12/2025 entre o Município de Betim, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Obra Social Glorieux. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Disponibilizar ações que oportunizem o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, e suas famílias através de atividades nas áreas do esporte, cultura, arte, lazer, recreação, saúde e educação, propiciando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuindo para a diminuição da exposição dos indivíduos a situações de vulnerabilidades e riscos sociais, por meio de um espaço de convivência saudável e inclusivo”. Valor: R$100.000,00 (cem mil reais), para o exercício de 2025, na Dotação Orçamentária n.º 10.13.14.422.0038.2021.335043.2501930. A vigência do presente instrumento, será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

PA nº 66.185/2025 – Termo de Fomento nº 61/2025, celebrado em 22/12/2025 entre o Município de Betim, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Creche Comunitária São José. O presente Termo de Fomento tem por objeto “Promover a melhoria dos serviços pedagógicos desenvolvidos pela instituição para atendimento às crianças, por meio de contratação de profissionais especializados”. Valor: R$99.198,00 (noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais), para o exercício de 2025, na Dotação Orçamentária nº. 10.13.14.422.0038.2021 335043 2501930. A vigência do presente instrumento, será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Órgão Oficial do Município de Betim, podendo ser prorrogada, desde que o período total da vigência não exceda 60 (sessenta) meses.

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITAS
secretaria.receitas@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3476
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

À Secretaria de Comunicação.

A íntegra da decisão e/ou despacho estará disponível no site a partir da publicação, no endereço eletrônico https://betim.mg.gov.br, "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. "Portal do Contribuinte", "Consulta Processo", devendo ser informado, no campo próprio, o número do processo e CPF/CNPJ. O prazo para a interposição de Recurso contra a decisão da 1ª Instância é de **30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação,** conforme dispõe a Lei Municipal 3.322/2000.

Requerente: Clóvis Eustáquio Amaral Filho
Processo Tributário Administrativo: 37.318/2025-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Elio Basilio Rodrigues
Processo Tributário Administrativo: 24.660/2025-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Colégio Inovar LTDA
Processo Tributário Administrativo: 52.925/2025
Decisão: Julgado Parcialmente Procedente
Tributo: TFE

Requerente:José Carlos Nogueira
Processo Tributário Administrativo: 33.505/2025-1
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Gevisa S/A
Processo Tributário Administrativo: 55.294/2020-1
Decisão: Extinto
Tributo: ISSQN

Requerente: Erivelton José Santos de Castro
Processo Tributário Administrativo: 54.789/2025-1
Decisão: Deferido
Tributo: TFE

Requerente: Wagner Carvalho Villanueva
Processo Tributário Administrativo: 4.503/2025
Decisão: Indeferido
Tributo: IPTU

Requerente: Lemuel Kessleh Costa Silva
Processo Tributário Administrativo: 27.077/2025-1
Decisão: Deferido Parcialmente
Tributo: IPTU

Requerente: João Batista Bolandini
Processo Tributário Administrativo: 22.505/2025-1
Decisão: Deferido
Tributo: IPTU

Betim/MG, Terça-Feira, 23 de dezembro de 2025.

Pedro Henrique Silva Morais
Secretário Adjunto de Receitas

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO - SARH N° 211/2025
CONCEDE PROGRESSÃO AOS SERVIDORES ESPECIFICADOS
A Superintendente de Gestão de Pessoal, a Secretária Adjunta de Recursos Humanos, a Secretária Municipal de Administração, a Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, considerando o disposto na Lei Municipal n° 2.886/1996, com nova redação conferida pela Lei Municipal n° 7.495/2024, 7.500/2024 e 7.595/2024, bem como Decreto Municipal nº 45.596/2024, e em observância ao princípio da publicidade, CERTIFICA que os servidores abaixo discriminados tiveram seu pedido de progressão deferido e deverão cumprir a partir do mês de JANEIRO/2026 a nova jornada e/ou requisitos relativos à sua progressão.
Betim, 17 de dezembro de 2025.
Claudia da Silva Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoal
Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos
Erika Vieira Brant Bambirra
Secretária Municipal de administração
Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Heron Domingues Guimarães
Prefeito Municipal
Secretaria Adjunta de Recursos Humanos
Superintendência de Gestão de Pessoal
srh.betim@gmail.com
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CONFORME LEI Nº 7.500/2024, ART. 6º – PUBLICADO EM 17/05/2024				
MATRICULA	PA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO PROGRESSÃO
02095858		72256/2025 EDINALVA VIEIRA DE SOUZA	OFICIAL DE APOIO A SAUDE	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR
02085070		72959/2025 EVANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	RELAÇOES PUBLICAS DA SAUDE	RELAÇOES PUBLICAS DA SAUDE 40HS
023030097		74963/2025 MOISES SALES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPEUTA 30H
02027950		74928/2025 RONALDO JOSE DOS REIS	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR
02061368	73556/2025	SANDRA HELENA DA CONCEICAO	RECEPCIONISTA DA SAUDE	RECEPCIONISTA DA SAÚDE 40HS SUPERIOR
023037202		77480/2025 TATIANE CRISTINA SILVA	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CERTIDÃO – SGP Nº 210/2025

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

A Secretaria Adjunta de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhes confere a legislação em vigor, considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.886 de 24/06/1996 e suas alterações, com destaque as Leis Municipais 6.161/2017, 6.294/2017, 6.440/2018, 6.669/2020 e o Decreto Municipal nº 42.241/2020, e considerando que a Administração Pública deve observância ao princípio da publicidade, RESOLVE:

Art.1º – Tornar público o resultado dos processos por Progressão por Nova Qualificação, referente ao período de 01/11/2025 a 30/11/2025, todos relacionados no ANEXO I.

Art. 2º – Nos termos do Decreto 42.241 de 20 de agosto de 2020, fica definido:

I – Fica determinado, que no prazo de 10 (dez) dias corridos após esta notificação de decisão, caberá pedido de reconsideração, que será dirigido a Superintendência de Recursos Humanos.

II – Fica estabelecido que no prazo de 10 (dez) dias corridos da notificação do indeferimento do pedido de reconsideração, caberá recurso, dirigido ao Secretário Adjunto de Administração.

Art. 3º – Fica determinado que eventual pedido de reconsideração ou recurso deverá ser apresentado no mesmo processo administrativo em que foi requerida a progressão por nova qualificação.

Art. 4º – Fica definido que documentos novos ou complementares não poderão ser apresentados após a decisão inicial que indeferiu o pedido de progressão.

Art. 5º – Fica estabelecido que o pagamento dos padrões de progressão por nova qualificação fica limitado a 03 (três) padrões a cada 12 (doze) meses, contados a partir da concessão. No caso a titulação conceda mais de 03 (três) padrões, será respeitado o interstício de 12 (doze) meses, com a divisão da progressão, respeitado o limite de 03 (três) padrões a cada 12 (doze) meses.

Art. 6º – Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 12 de dezembro de 2025.

Lucas Eduardo Maia
Assessor X – Assessoria de Modernização e Controle de Pagamentos

Cláudia da Silva Rodrigues
Superintendente de Gestão de Pessoal

Paula Fernanda Lourenço da Silva
Secretária Adjunta de Recursos Humanos

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
ADRIANA DO PRADO SANTOS	017397138	PROFESSOR P-IL	72005/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, PORTUGUÊS E LITERATURA	DEFERIDO	03	dez/25
AGDA TRINDADE JUNQUEIRA	01345044	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	70582/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	DEFERIDO	03	dez/25
AGNES CHRISTIE FERNANDES FORTUNATO	023035439	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	68632/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
ALAN PINHEIRO SILVA	02101149	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	69505/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	DEFERIDO	03	dez/25
ALEX PEREIRA DA SILVA	023034360	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	71649/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO	03	dez/25
ALEXANDRA SILVESTRE DE OLIVEIRA	02064219	ENFERMEIRO	74003/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA APLICADA A SAÚDE DA FAMÍLIA	INDEFERIDO	00	
ALEXANDRE LOPES JUNIOR	023030682	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	69143/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO		
ALEXANDRE ROMUALDO MENDES	02051842	ANALISTA DE GESTAO EM SAUDE 40H	68946/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO	03	dez/25
ALEXIA MACHADO BAETA	02060540	PSICOLOGO	74179/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SEXUALIDADE E PSICOLOGIA	DEFERIDO	03	dez/25
ALINE BOY BASTOS PASTOR	01147366	PROFESSOR P-II	71258/2025	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO		
ALINE DE ABREU FONSECA	023031077	AUXILIAR DE FARMACIA 40H	72156/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM LUDICIDADE E PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA INSTITUCIONAL	DEFERIDO	03	dez/25
ALINE DE ABREU FONSECA	023031077	AUXILIAR DE FARMACIA 40H	72156/2025	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM FARMACOCINÉTICA E FARMACOCINÉTICA	INDEFERIDO		
ALINE MENEZES ALMEIDA DOS SANTOS	02103826	TECNICO EM ENFERMAGEM	71529/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR	DEFERIDO	03	dez/25
ALINE VENTURA CERNE DE SOUZA	023030445	FISIOTERAPEUTA	72373/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA	DEFERIDO	03	dez/25
ANA APARECIDA ROSA	017363772	PROFESSOR P-IL	69128/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	03	dez/25
ANA CAROLINA ALVES DE FARIA	01392220	PROFESSOR P-II	69478/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	INDEFERIDO		
ANA CLEIDE SOUZA FERREIRA	017410304	PROFESSOR P-II	71648/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
ANA CRISTINA COSTA AUGUSTO	02059037	FISIOTERAPEUTA	69359/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE COM ÊNFASE EM TEA	DEFERIDO	03	dez/25
ANA ELIZABETH SOARES DOS SANTOS	023019166	ENFERMEIRO 44H	71024/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA	DEFERIDO	03	abr/26
ANA ELIZABETH SOARES DOS SANTOS	023019166	ENFERMEIRO 44H	71024/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM NEFROLOGIA	DEFERIDO	03	abr/27
ANA ELIZABETH SOARES DOS SANTOS	023019166	ENFERMEIRO 44H	71024/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA E TRATAMENTO DE FERIDAS	DEFERIDO	03	abr/28
ANA ELIZABETH SOARES DOS SANTOS	023019166	ENFERMEIRO 44H	71027/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA	DEFERIDO	03	abr/29
ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA	023032871	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	74272/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	dez/25
ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA	023032871	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	74272/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM FOCO EM ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)	DEFERIDO	03	dez/26
ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA	023032871	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	74272/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO E CENTRAL DE MATERIAL	DEFERIDO	03	dez/27
ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA	023032871	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	74272/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO E GESTÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO	03	dez/28
ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA	023032871	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	74272/2025	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	00	
ANA LUCIA TEODORO DE OLIVEIRA	023032871	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	74272/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRAUMA, EMERGÊNCIAS E TERAPIA INTENSIVA PARA ENFERMEIROS	INDEFERIDO	00	
ANA LUIZA NOGUEIRA SILVA	023034661	ANALISTA DE GESTAO EM SAUDE 40H	69188/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E LICITAÇÕES	DEFERIDO	03	dez/25
ANA LUIZA NOGUEIRA SILVA	023034661	ANALISTA DE GESTAO EM SAUDE 40H	69188/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/26
ANA PAULA AMARAL RIBEIRO	023026863	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	72509/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
ANA PAULA DA MATTA MARTINS LOPES	01238167	PROFESSOR P-II	72113/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	DEFERIDO/PARCIAL	01	dez/25
ANA PAULA DOS SANTOS	01227319	TELEFONISTA 40HS MEDIO	73709/2025	ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	00	
ANA PAULA MARIA LUCIA ANDRADE	02107031	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	68764/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	DEFERIDO	03	dez/25
ANAZILDA SOARES PEDROSA DOS SANTOS	023023961	AUXILIAR DE FARMACIA 40H	70548/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/25
ANDREIA APARECIDA PINTO DE SOUSA SILVA	017400635	PROFESSOR P-IL	71333/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FORMAÇÃO DE DOCENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO ESPECIAL	DEFERIDO	03	dez/26
ANDREIA DOS SANTOS SILVA LOPES	023026723	ENFERMEIRO 44H	71201/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	DEFERIDO	03	nov/26
ANDRESA CAMPOS TEIXEIRA	017400775	PROFESSOR P-IL	70778/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	DEFERIDO	03	dez/25
ANTONIO DE JESUS TOMAZ	01326163	PROFESSOR P-II	69035/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTISMO	DEFERIDO	03	dez/25
ANTONIO DE JESUS TOMAZ	01326163	PROFESSOR P-II	69035/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO	DEFERIDO	03	dez/26
ANTONIO DE JESUS TOMAZ	01326163	PROFESSOR P-II	69035/2025	GRADUAÇÃO EM DIREITO	INDEFERIDO	00	
AQUILA SANTANA SILVA	017397529	PROFESSOR P-IL	71160/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANOS INICIAIS	DEFERIDO	03	dez/25
ARGELIA MIRTES CAMPOLINA MADUREIRA FROES	01385577	PROFESSOR P-IL	69973/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS	DEFERIDO	03	dez/25
AUDERLANIA ORNELAS DA CRUZ	01347934	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	70819/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO LÚDICO	DEFERIDO	03	dez/25
AUGUSTO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA	017399475	PROFESSOR P-II	70290/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO LÚDICO	DEFERIDO	03	dez/25
BARBARA DAYANNA FERREIRA DA SILVA	023028319	PSICOLOGO	71157/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITO PENITENCIÁRIO	DEFERIDO	03	dez/25
BARBARA GERALDINA REIS RABELO	023033762	FONOAUDIOLOGO	74138/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIO DA FALA E DA LINGUAGEM	DEFERIDO	03	dez/25
BARBARA GERALDINA REIS RABELO	023033762	FONOAUDIOLOGO	74138/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA	DEFERIDO	03	dez/26
CANUELA ISMINIA DUTRA DE MIRANDA	02092239	ENFERMEIRO PSF	74017/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL	INDEFERIDO	00	
CARLA APARECIDA MENDONCA	01359320	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	71215/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO RELIGIOSO	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
CARLA REIS DO CARMO	023027401	ENFERMEIRO 44H	73037/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	DEFERIDO	03	dez/25
CAROLINE FONSECA MARTINS	023023538	ENFERMEIRO 24H	69067/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM HOME CARE	DEFERIDO	03	dez/25
CAROLINE FONSECA MARTINS	023023538	ENFERMEIRO 24H	69067/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL	DEFERIDO	03	dez/26
CATIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	02062720	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	73847/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO DE INTERIORES	DEFERIDO	03	dez/25
CATIANE LUCIA DE SOUZA SILVA LACERDA	017396026	PROFESSOR P-IL	73580/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	dez/25
CHRYSTIAN DOS SANTOS RODRIGUES SOUZA	017405599	TECNICO DE BIBLIOTECA 40HS	70260/2025	LICENCIATURA EM LETRAS	DEFERIDO	03	dez/25
CIDIA GONCALVES VIANA	02055228	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	70883/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/25
CIDIA GONCALVES VIANA	02055228	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	70883/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/26
CIDIA GONCALVES VIANA	02055228	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	70883/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL	DEFERIDO	03	dez/27
CLICIA ZILLE PEREIRA BATISTA	02044455	MEDICO PEDIATRA	71521/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	INDEFERIDO	00	
CRISTIANA SOARES LEITE	017395887	PROFESSOR P-IL	72739/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	dez/25
CRISTIANE AMARAL PAIVA	02077744	OFICIAL DE APOIO A SAUDE	68799/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PRIVADO	DEFERIDO	03	dez/25
CRISTIANE AMARAL PAIVA	02077744	OFICIAL DE APOIO A SAUDE	68799/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO	03	dez/26
CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA VENEROSO	017410681	PROFESSOR P-IL	70015/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS	INDEFERIDO	00	
CRISTINA APARECIDA MARINHO	01255576	PSICOLOGO	71760/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA ESCOLAR	DEFERIDO	03	dez/25
DANIELLE GONCALVES ROCHA	023015799	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	72820/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	jun/26
DANIELLE ROCHA RODRIGUES	02106507	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	74024/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO	03	dez/25
DAVID ANTONIO MARTINS	023015748	ENFERMEIRO 44H	71539/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UTI	DEFERIDO	03	dez/25
DAVID ANTONIO MARTINS	023015748	ENFERMEIRO 44H	71539/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM DERMATOLOGIA E TRATAMENTO DE FERIDAS	DEFERIDO	03	dez/26
DAVIDSON RODRIGUES DE LIRIO	017404207	PEDAGOGO	73213/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	03	ago/26

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
DEBORA CRISTINA SOUZA FAUSTINO	023027614	TECNICO EM ENFERMAGEM 44HS	73768/2025	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	01	dez/25
DEIVA MENDES DE ARAUJO	017397855	PEDAGOGO	73954/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	DEFERIDO	03	dez/25
DENISE TORRES BORGES IRIAS	01398296	PROFESSOR P-IL	72780/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	dez/25
DOROTH KELLY BANDEIRA DA SILVA	023028599	FISIOTERAPEUTA 30HS	72375/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM GERIATRIA E GERONTOLOGIA	DEFERIDO	03	dez/25
DOROTH KELLY BANDEIRA DA SILVA	023028599	FISIOTERAPEUTA 30HS	72375/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	dez/26
EDIANY DA CRUZ FERNANDES	023018232	FISIOTERAPEUTA 30HS	70759/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	DEFERIDO	03	dez/25
EDIL LOREGIAN	02022168	AGENTE DE HIGIENIZACAO DA SAUDE	70079/2025	ENSINO MÉDIO	DEFERIDO	01	dez/25
EDINALVA VIEIRA DE SOUZA	02095858	OFICIAL DE APOIO A SAUDE	68627/2025	TECNÓLOGO EM GESTÃO PÚBLICA	INDEFERIDO		
EDMILSON LUIZ DA SILVA	01392379	PROFESSOR P-II	74288/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	DEFERIDO	03	dez/25
EDMILSON LUIZ DA SILVA	01392379	PROFESSOR P-II	74288/2025	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	INDEFERIDO		
EDWARD WAGNER BELONE BARROS	017396140	PROFESSOR P-II	73496/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	03	mar/27
ELAINE RIBEIRO DA SILVA	023028335	ENFERMEIRO 44H	71026/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	DEFERIDO	03	dez/25
ELIANE GONCALVES BATISTA OLIVEIRA	017409225	PROFESSOR P-IL	68731/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO RELIGIOSO	DEFERIDO	03	dez/25
ELISANGELA CRISTIANE DE SOUZA	023023180	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	73675/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO	03	set/28
ELISANGELA DIAS JUSTINO	02098806	AUXILIAR DE FARMACIA	70764/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM QUALIDADE	DEFERIDO	03	dez/25
ELISANGELA FERREIRA DE ASSUNCAO MARTINS	02084961	TECNICO EM ENFERMAGEM	71754/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS DAS MULHERES	DEFERIDO	03	dez/25
ELISANGELA SAMANTA DE SOUSA CAMPOS	01359410	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	68952/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	INDEFERIDO	00	
ELISETE LIDIA SEVERINO	023016183	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	70635/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	03	jun/26

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
ELOIDES VIANA DE OLIVEIRA SANTOS	02034000	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	69487/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA: FUNDAMENTOS METABÓLICOS E NUTRICIONAIS	DEFERIDO/PARCIAL	02	jan/26
ERIC RENO SOUZA XAVIER	023023074	FISCAL SANITARIO II/BIOLOGO	72978/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO	03	out/26
ESTELITA ALVES DE SOUZA	017400678	PROFESSOR P-II	69091/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO	03	dez/25
ESTER CAROLINA RIBEIRO LOPES	017408458	PSICOLOGO	73553/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS DAS MULHERES	DEFERIDO	03	dez/25
FABIANA DE SOUZA CAPOBIANGO	02092298	ENFERMEIRO PSF	69002/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TEA - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA	DEFERIDO/PARCIAL	02	dez/25
FABIANE DOS REIS MOREIRA BORGES	017364221	PROFESSOR P-IL	69603/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE NAS PRÁTICAS INCLUSIVAS	DEFERIDO	03	dez/25
FABIANE DOS REIS MOREIRA BORGES	017364221	PROFESSOR P-IL	69603/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO	03	dez/26
FABRICIA RODRIGUES DA SILVA	02088495	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	71434/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DE COMPORTAMENTO	DEFERIDO	03	mai/26
FABRICIO HENRIQUE DA SILVEIRA	017400856	PROFESSOR P-II	71643/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	DEFERIDO	03	ago/28
FABRISE ASSAD DE ANDRADE	023030127	PSICOLOGO	73761/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICANÁLISE INFANTIL	DEFERIDO	03	dez/25
FELIPE SOARES LIMA	023034521	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69885/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
FELIPE SOARES LIMA	023034521	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69885/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO	03	dez/26
FERNANDA GOMES DA SILVA	017402077	PROFESSOR P-IL	69312/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO RELIGIOSO	DEFERIDO	03	dez/25
GABRIELA LOPES DE SOUZA SANTOS	017404444	PROFESSOR P-II	71490/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	DEFERIDO	03	dez/25
GABRIELA STEFANI DE MORAIS RESENDE	023036664	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	71228/2025	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	INDEFERIDO		
GABRIELLE GOULART RODRIGUES DOS SANTOS	023025824	FARMACEUTICO	73197/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA CLÍNICA E HOSPITALAR	DEFERIDO	03	dez/25
GEISISLAINE FONSECA DOS REIS BANDEIRA	017368685	OFICIAL DE ADMINISTRACAO	72405/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO	03	fev/26
GILMAR COIMBRA DA SILVA	017409438	PROFESSOR P-II	69133/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E BEM-ESTAR	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
GISELE LOPES DE OLIVEIRA	017386152	PROFESSOR P-II	72803/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA E TUTORIA EM EAD	DEFERIDO	03	jan/26
GRAZIELLE DIAS RIBEIRO	023035030	PSICOLOGO	71923/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO	03	dez/25
GYSELLE LUCIENE BRANDÃO PINTO WOLF	017397324	PROFESSOR P-IL	73977/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA DA LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	DEFERIDO	03	jan/26
HELINITA HELENA CARDOSO DIAS	02085895	COPEIRO 40H	74137/2025	TECNÓLOGO EM GESTÃO PUBLICA	DEFERIDO	03	dez/25
ISABEL DE JESUS OLIVEIRA	02052180	TECNICO EM ENFERMAGEM	70770/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	03	dez/25
ISABEL DE JESUS OLIVEIRA	02090155	TECNICO EM ENFERMAGEM	70772/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	03	dez/25
ISABELA ROCHA BOTELHO	023019212	ENFERMEIRO 44H	71105/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	dez/25
IVONE SILVA CORREIA FIDELIS	017411416	PROFESSOR P-II	73246/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA A INCLUSÃO	DEFERIDO	03	ago/28
IVONE SILVA CORREIA FIDELIS	017411416	PROFESSOR P-II	73246/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM GESTÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	ago/29
JANAINA FREITAS DOS REIS	017406900	PROFESSOR P-IL	72804/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOLOGIA	DEFERIDO	03	mai/26
JANAINA FREITAS DOS REIS	017406900	PROFESSOR P-IL	72804/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (TGD)	DEFERIDO	03	mai/27
JANETE RITA DA SILVA	023029838	TECNICO EM ENFERMAGEM 44HS	72674/2025	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO	03	dez/25
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA REIS	02103915	TECNICO EM ENFERMAGEM	69492/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	DEFERIDO	03	dez/25
JEANE OLIVEIRA COUTINHO	023027177	FARMACEUTICO	70310/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIAS NATURAIS E HOMEOPATIA CLÁSSICA	DEFERIDO	03	dez/25
JEANE OLIVEIRA COUTINHO	023027177	FARMACEUTICO	70310/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESCRIÇÃO FARMACÊUTICA	DEFERIDO	03	dez/26
JEANE OLIVEIRA COUTINHO	023027177	FARMACEUTICO	70310/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E BIOTECNOLOGIA	DEFERIDO	03	dez/27
JHIANINE VIEIRA DE OLIVEIRA	023027860	TECNICO DE LABORATORIO 44H	71479/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	ago/26

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
JOAO OCTAVIO MOREIRA LIMA	023022906	FARMACEUTICO 44H	69712/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO FARMACÊUTICA	DEFERIDO	03	dez/25
JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS SOARES	01341081	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	72977/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO	03	jan/26
JOSIE PAULA PEREIRA SANTOS	01398938	PROFESSOR P-II	72411/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	DEFERIDO	03	dez/25
JOSILENE ROSA GONCALVES	017409535	PROFESSOR P-IL	69938/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA NA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	03	dez/25
JOSINEIA ROCHA MACENA SOARES	017396425	PROFESSOR P-IL	70331/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	dez/25
JOSINEIA ROCHA MACENA SOARES	017396425	PROFESSOR P-IL	71472/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	03	dez/26
JULIA SANTOS OLIVEIRA	017398002	ASSISTENTE SOCIAL	69479/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM IDENTIDADE, CULTURA, POLÍTICAS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL	DEFERIDO	03	out/26
JULIANA APARECIDA FERREIRA	02084988	ENFERMEIRO 24H	73041/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	ago/26
JULIANA APARECIDA FERREIRA	02084988	ENFERMEIRO 24H	73041/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO	03	ago/27
JULIANO EUSTAQUIO DE LIMA CAMPOS	02076276	ANALISTA DE SISTEMA DA SAUDE 40H	69724/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	DEFERIDO/PARCIAL	01	nov/26
JULIE STEFANY LELIS SILVA	023017562	TERAPEUTA OCUPACIONAL	70150/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA	DEFERIDO	03	dez/25
JUSCELITA CANDIDA DE MOURA	023024267	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	72115/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	DEFERIDO	03	dez/25
KAREN APARECIDA BRITO SILVA	023019107	FISIOTERAPEUTA 30HS	72467/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA	DEFERIDO	03	dez/25
KARIN MARA DE CAMPOS	02077205	PSICOLOGO	72287/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTISMO	DEFERIDO	03	ago/26
KARIN MARA DE CAMPOS	02077205	PSICOLOGO	72287/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COMPORTAMENTAL E COGNITIVA	DEFERIDO/PARCIAL	02	ago/27
KATHELEN CAROLINA DE OLIVEIRA COUTINHO	017397910	PROFESSOR P-IL	72442/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM REVISÃO DE TEXTOS	DEFERIDO	03	dez/25
KEILA FABIANA DOS SANTOS DINIZ	017402549	PROFESSOR P-IL	69975/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA COM ÊNFASE EM	DEFERIDO	03	jan/26

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
				DIAGNÓSTICO PSICOPEDAGÓGICO			
KELLY CRISTINA LIMA ROSA ABRANTES	02060833	TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	70301/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	DEFERIDO	03	dez/25
KLEBER MACIEL RABELO	01326015	PROFESSOR P-II	69797/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DEFERIDO	03	dez/25
LAISE CRISTINA DE FREITAS SILVA TRAVEZ	023022825	ENFERMEIRO 44H	69882/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	DEFERIDO	03	dez/25
LARISSA CAMPOS ANDRADE	02106434	FISIOTERAPEUTA 30HS	74097/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA E CARDIOVASCULAR	DEFERIDO	03	mar/26
LARISSA SHIRLEY GOMES LIMA	023018500	ENFERMEIRO 44H	68759/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
LEANDRO SACRAMENTO MEDEIROS	017372259	PROFESSOR P-II	70631/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	DEFERIDO	03	mar/26
LEANDRO SACRAMENTO MEDEIROS	01365452	PROFESSOR P-II	70634/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	DEFERIDO	03	mar/26
LEIA DE FATIMA FREITAS	017402514	PROFESSOR P-IL	74186/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE	DEFERIDO	03	dez/25
LELIS DAS DORES CUNHA LOPES	01126318	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	71392/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	DEFERIDO/PARCIAL	01	dez/25
LENIRA RAMALHO BARBOSA	02039010	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	69502/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA	DEFERIDO	03	dez/25
LENIRA RAMALHO BARBOSA	023025611	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	69504/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA	DEFERIDO	03	dez/25
LEONARDO ALVES	023034629	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	68634/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DEFERIDO	03	dez/27
LEONARDO ALVES	023034629	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69224/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
LEONARDO ALVES	023034629	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69224/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/26
LETICIA APARECIDA MIGUEL DOS SANTOS	023023333	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	73189/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	mar/26
LETICIA QUEIROGA NERY RICOTTA	023025751	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	73190/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO	03	set/26

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
				COM ÊNFASE EM HANDEBOL			
LETICIA QUEIROGA NERY RICOTTA	023025751	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	73190/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	DEFERIDO	03	set/27
LILIANE KELEN CALDEIRA BRANT	017400481	PROFESSOR P-IL	70584/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	INDEFERIDO		
LORENA CASTRO ROCHA	023030755	CIR.DENTISTA-ESP. EM ODONTOPEDIATRIA	68760/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA	DEFERIDO	03	dez/25
LUANA LEONOR OLIVEIRA CARVALHO	023018674	TECNICO EM ENFERMAGEM 44HS	73658/2025	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	03	dez/25
LUCIANA APARECIDA SILVA MARINHO	017400589	PROFESSOR P-IL	69216/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	DEFERIDO	03	dez/25
LUCIANA MARIA MATOS GASPAR	02097966	MEDICO INTENSIVISTA 24H	69025/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	dez/25
LUCIANA MARIA MATOS GASPAR	02097966	MEDICO INTENSIVISTA 24H	69025/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PRESCRIÇÃO DE FITOTERÁPICOS E SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL CLÍNICA E ESPORTIVA	DEFERIDO	03	dez/26
LUCIANA MARIA MATOS GASPAR	02097966	MEDICO INTENSIVISTA 24H	69025/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/27
LUCIENE SANTOS DA SILVA COSTA	017400244	PROFESSOR P-IL	69329/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM AUTISMO	DEFERIDO	03	dez/25
LUCILEIA DE OLIVEIRA PAULINO	01338960	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	70218/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL APLICADA	INDEFERIDO		
LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	017363543	ASSISTENTE SOCIAL	69961/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL NA SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
LUIZ FELIPE VIEIRA DE SOUZA	017362814	ANALISTA DE REC FINAC, ORC, CONTR E CONV 40HS	71636/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO	03	dez/25
LUIZE CRISTINA FERREIRA	023030631	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS	72812/2025	GRADUAÇÃO EM DIREITO	DEFERIDO	03	dez/25
LUZIA FERREIRA ROCHA	01306723	PROFESSOR P-II	69723/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA REGIONAL BRASILEIRA	INDEFERIDO	00	
MAIRA CARULINE RODRIGUES DE SOUZA QUEIROZ	017414636	PROFESSOR P-IL	72127/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
MARCELE RIBEIRO MARQUES MORAES	017410355	PROFESSOR P-II	73046/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E EDUCACAO INCLUSIVA	DEFERIDO	03	dez/25
MARCELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	023030658	PSICOLOGO	71798/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM DIVERSIDADE E DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS INCLUSIVAS	DEFERIDO	03	dez/25
MARCILENE DOS SANTOS SILVA	017399831	PROFESSOR P-IL	69007/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	DEFERIDO	03	jan/26
MARCILENE RESENDE MORAIS BESSA	023023430	ENFERMEIRO PSF	73574/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	dez/25
MARCIO CASSIANO ROCHA DE SOUZA	01102192	CONTINUO 40HS SUPERIOR	70867/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM TELECOMUNICAÇÕES COM ÊNFASE EM REDES, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTERNET DAS COISAS	DEFERIDO/PARCIAL	02	jan/26
MARCOS PAULO FERREIRA	023023350	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	68757/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM CINESIOLOGIA, BIOMECÂNICA E TREINAMENTO FÍSICO	DEFERIDO	03	dez/25
MARCOS PAULO FERREIRA	023023350	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	68757/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E BEM-ESTAR	DEFERIDO	03	dez/26
MARGARIDA SARAIVA FREIRE	01274775	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	69804/2025	ENSINO MÉDIO	INDEFERIDO	00	
MARIA AUXILIADORA DE MIRANDA	017400341	ASSISTENTE SOCIAL	69116/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	DEFERIDO	03	dez/25
MARIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS SOARES	017399696	PROFESSOR P-IL	69991/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO NA PRÁTICA	DEFERIDO	03	dez/25
MARIA DA APARECIDA COELHO NASCIMENTO	017399815	PROFESSOR P-IL	72120/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	DEFERIDO	03	fev/26
MARIA DAS MERCES PEREIRA	023028351	ENFERMEIRO 44H	69069/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	DEFERIDO	03	dez/25
MARIA EUNICE PENA LOREGIAN	01268759	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	73905/2025	ENSINO MÉDIO	DEFERIDO	01	dez/25
MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	02092409	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40H	69750/2025	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	INDEFERIDO	00	
MARIA NAIARA PEREIRA	017389038	PROFESSOR P-II	72267/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DIGITAL E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
MARIA RAQUEL OLIVEIRA DE CASTRO	023015594	NUTRICIONISTA 44HS	69013/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTERAPIA APLICADA À NUTRIÇÃO CLÍNICA	DEFERIDO	03	ago/26
MARIA RAQUEL OLIVEIRA DE CASTRO	023015594	NUTRICIONISTA 44HS	69013/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL E PARENTERAL	DEFERIDO	03	ago/27
MARIANA JACOB DE FARIA MARTINI	023015870	ASSISTENTE SOCIAL 30HS	74075/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	03	dez/25
MARIELE ROBERTO ROSA	01365533	PROFESSOR P-II	73920/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM NEUROCIÊNCIA E APRENDIZAGEM	DEFERIDO	03	dez/25
MARINA AUGUSTO DE MORAIS	017403162	PROCURADOR MUNICIPAL	70107/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADVOCACIA CONSULTIVA	DEFERIDO	03	fev/26
MARINA MORANDINI LUZ	023034513	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69884/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	03	dez/25
MARINA MORANDINI LUZ	023034513	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69884/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/26
MARINA MORANDINI LUZ	023034513	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69884/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/27
MARLON MENDES SILVA	023023457	CONTADOR DA SAUDE 40H	71144/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA, ÉTICA E COMPLIANCE NA SAÚDE	DEFERIDO	03	ago/28
MARY ANNE NASCIMENTO SOUZA	023025549	EPIDEMIOLOGO 44H	71561/2025	PÓS-DOUTORADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
MARY ANNE NASCIMENTO SOUZA	023025549	EPIDEMIOLOGO 44H	71561/2025	PÓS-DOUTORADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/26
MARY ANNE NASCIMENTO SOUZA	023025549	EPIDEMIOLOGO 44H	71561/2025	PÓS-DOUTORADO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE	DEFERIDO	02	dez/27
MICHELE CRISTINA SILVA SANTOS	017395828	PROFESSOR P-IL	69469/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE	DEFERIDO	03	dez/25
MICHELE ROCHA DE REZENDE	023029781	TECNICO DE RAIO-X	73277/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	DEFERIDO	03	dez/25
MICK JOPLIN SOUSA CRUZ	017400139	TECNICO DE SECRETARIA 40HS	71341/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SECRETARIADO ESCOLAR	DEFERIDO	03	dez/25
MIRIAN GONCALVES	017411890	TECNICO DE BIBLIOTECA	69311/2025	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	DEFERIDO	01	abr/26
MONICA SANTANA ANDRADE	023015608	FISIOTERAPEUTA 30HS	70779/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM REABILITAÇÃO CARDIOPULMONAR	DEFERIDO	03	dez/25
NADIA VIEIRA DE SOUZA PINTO	023036265	FISCAL SANITARIO II/ENFERMEIRO	72434/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
NAIARA PAULA DE ABREU	01364227	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL - PEI	70709/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE	DEFERIDO/PARCIAL	01	mar/26
NATHALIA TEIXEIRA DOS SANTOS	023026669	TECNICO EM ENFERMAGEM 40HS	70158/2025	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM TRATAMENTO DE FERIDAS E CURATIVOS	INDEFERIDO		
NILDERLENE RODRIGUES PEREIRA	017399971	PROFESSOR P-IL	70762/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	DEFERIDO	03	mar/26
PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS AMORIM	01392174	AUX. ADMINISTRATIVO DE CENTRO INFANTIL	71520/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO	DEFERIDO	03	dez/25
PETER AUGUSTO DA SILVA	017398118	ASSISTENTE SOCIAL	71508/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E SOCIEDADE	DEFERIDO	03	dez/25
POLIANE ANGELICA GOMES FERNANDES DE OLIVEIRA FRANCA	023016159	FONOAUDIOLOGO	70408/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR	DEFERIDO	03	dez/25
POLLYANE APARECIDA DE FREITAS REZENDE	02082446	ASSISTENTE SOCIAL 24H	69983/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/25
POLLYANE APARECIDA DE FREITAS REZENDE	02082446	ASSISTENTE SOCIAL 24H	69983/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS	DEFERIDO	03	dez/26
POLLYANNA CELESTE PINTO	02094576	ENFERMEIRO PSF	72419/2025	CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM APROFUNDAMENTO EM AMAMENTACAO	INDEFERIDO	00	
PRISCILA FRANCIELE MARTINS COURA	023034122	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69887/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
PRISCILA FRANCIELE MARTINS COURA	023034122	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69887/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/26
PRISCILA FRANCIELE MARTINS COURA	023034122	FISCAL SANITARIO II/FARMACEUTICO	69887/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/27
RAFAEL SILVA PERES FONSECA	023030771	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	72052/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO	DEFERIDO	03	dez/25
RAFAEL SILVA PERES FONSECA	023030771	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	72052/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DEFERIDO	03	dez/26
RAIANY CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	023033576	CIRURGIAO DENTISTA PSF	71808/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	03	dez/25
RAIANY CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	023033576	CIRURGIAO DENTISTA PSF	71808/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/26
RAIANY CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	023033576	CIRURGIAO DENTISTA PSF	71808/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	DEFERIDO	03	dez/27
RAIDELINE LOPES NEGREIROS	023025123	FARMACEUTICO	71365/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA HOSPITALAR	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
RAIDELINE LOPES NEGREIROS	023025123	FARMACEUTICO	71365/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA CLÍNICA COM ATENÇÃO FARMACÊUTICA	DEFERIDO	03	dez/26
RAISON WENCESLAU FERNANDES CHAGAS	017364116	PROFESSOR P-II	73914/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA DA LITERATURA E PRODUÇÃO DE TEXTO	DEFERIDO	03	dez/25
RAKEL RABELO COSTA	017395941	PROFESSOR P-IL	73699/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	DEFERIDO	03	nov/26
RAQUEL MITIE PIRES KURAMOTO	023023384	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	72788/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL COM ÊNFASE EM CAPS	DEFERIDO	03	dez/25
RAQUEL MITIE PIRES KURAMOTO	023023384	EDUCADOR FISICO DA SAUDE 40HS	72788/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA À INCLUSÃO	DEFERIDO	03	dez/26
REGIANE OLIVEIRA SILVA	017396913	PROFESSOR P-IL	69816/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE	DEFERIDO	03	jan/26
RENATA DAMASIA DA ROCHA BRAGA GARANDY	023033134	ENFERMEIRO PSF	70492/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MBA EM GERENCIAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	DEFERIDO	03	dez/25
RENATA DAMASIA DA ROCHA BRAGA GARANDY	023033134	ENFERMEIRO PSF	70492/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	dez/26
RICARDO MARCIO MARTINS	017402654	TECNICO DE INFORMATICA 40HS MEDIO	68996/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO	03	dez/25
ROBERTA DE PAULA ARGOLO	017395585	PROFESSOR P-IL	69477/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO	03	mar/26
RODRIGO ISAAC LUCAS DA SILVA E SOUZA	017364469	PROFESSOR P-II	71445/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA	DEFERIDO	03	out/26
RODRIGO ISAAC LUCAS DA SILVA E SOUZA	017370477	PROFESSOR P-II	71449/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E TECNOLOGIA ASSISTIVA	DEFERIDO	03	out/26
RODRIGO MUZZI DE OLIVEIRA SAFE	02100797	MEDICO CIRURGIAO GERAL 24H	69354/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EXCELÊNCIA OPERACIONAL NA ÁREA DE SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25
ROMUALDA SIQUEIRA BRAGA BOCHER	02051141	ENFERMEIRO	73787/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
RONIZELI DE ASSIS DIOLINDO	02085020	AUXILIAR DE FARMACIA	70831/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MINERÁRIO E AMBIENTAL	DEFERIDO	03	jun/26
RONIZELI DE ASSIS DIOLINDO	02085020	AUXILIAR DE FARMACIA	70831/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO/PARCIAL	02	jun/27
ROSA ALVES DE LIRA	017401976	PROFESSOR P-IL	73048/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM ÊNFASE EM AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	DEFERIDO	03	dez/25
ROSANA MOREIRA DE SOUZA SILVA	017400112	PROFESSOR P-IL	69605/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTISMO	DEFERIDO	03	dez/25
ROSEMARY ROCHA NOVAIS	017400155	TECNICO DE SECRETARIA	74269/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO	DEFERIDO	03	dez/25
SAFIRA RANNA SAN JUAN ALVES	023029927	FARMACEUTICO 44H	72766/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, TOXICOLOGIA E DEPENDÊNCIA QUÍMICA	DEFERIDO	03	dez/25
SAMARA MACHADO DA SILVA	023017651	ENFERMEIRO 44H	69056/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM SAÚDE DA MULHER	DEFERIDO	03	set/26
SANDRA MARIA DE SOUZA	02103834	TECNICO EM ENFERMAGEM	71119/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	DEFERIDO	03	dez/25
SANDRA MARIA DE SOUZA	02103834	TECNICO EM ENFERMAGEM	71119/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA HOSPITALAR	DEFERIDO	03	dez/26
SILVANA PEREIRA DA COSTA	017410770	PEDAGOGO	72573/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL	INDEFERIDO		
SILVIA LANDER SILVA DE PAULA	01385674	AUX. ADMINISTRATIVO DE CENTRO INFANTIL	72023/2025	TECNÓLOGO EM SECRETARIADO	DEFERIDO	03	dez/25
SILVIA VASCONCELOS MAIA	023021756	CIRURGIAO DENTISTA - ESP. EM PNE	71168/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA	DEFERIDO	03	dez/25
SIRLENE DA CONCEICAO COSTA CRUZ	017372429	PROFESSOR P-II	69180/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E SUPERVISÃO ESCOLAR	DEFERIDO	03	dez/25
SIRLENI ROCHA GOMES ARAUJO	017401160	PROFESSOR P-IL	73890/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS E SENSORIAIS	DEFERIDO	03	dez/25
SOLANGE DA SILVA	02104016	TECNICO EM ENFERMAGEM	69834/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	DEFERIDO	03	dez/25
TALYTA LOHANE COLACIO DE ALMEIDA	017409942	PROFESSOR P-IL	73892/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE-EDUCAÇÃO	DEFERIDO	03	dez/25
TATIANA DAURIA DINIZ CARVALHO	017397146	PROFESSOR P-IL	71847/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
TATIANA PEREIRA DA SILVA EZEQUIEL	02103591	ENFERMEIRO	72872/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	DEFERIDO	03	dez/25
TATIANA PEREIRA DA SILVA EZEQUIEL	02103591	ENFERMEIRO	72872/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA	DEFERIDO	03	dez/26
TATIANA PEREIRA DA SILVA EZEQUIEL	02103591	ENFERMEIRO	72872/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA	DEFERIDO	03	dez/27
TATIANE DA SILVA DAVI	017386136	PROFESSOR P-IL	72424/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NOVAS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	DEFERIDO	03	dez/25
THAIS CARVALHO GIORDANE VIANA	017405157	ASSISTENTE SOCIAL	70843/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS	DEFERIDO	03	dez/25
THAIS SILVA LOURES	023029412	FISIOTERAPEUTA 30HS	70781/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROANATOMIA	DEFERIDO	03	dez/25
THAIS SILVA LOURES	023029412	FISIOTERAPEUTA 30HS	70781/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA HOME CARE	DEFERIDO	03	dez/26
THIAGO RIBEIRO SANTOS	017405130	TECNICO DE INFORMATICA	70614/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM CIBERSEGURANÇA E GOVERNANÇA DE DADOS	DEFERIDO	03	dez/25
UMBERTO LIMA DINIZ	017395496	BIBLIOTECONOMO	69692/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA	DEFERIDO	03	out/27
VAGNER DOMINGOS DE CASTRO	01362356	GUARDA MUNICIPAL 40HS SUPERIOR	71013/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL	DEFERIDO	03	dez/25
VALERIA EFREM NATIVIDADE FERREIRA	02092530	ENFERMEIRO PSF	72955/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO HUMANA E SAÚDE	INDEFERIDO		
VANDELCI RIBEIRO LOPES	017413435	PROFESSOR P-II	71155/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA	DEFERIDO	03	dez/25
VANESSA RESENDE SABINO	023027932	TERAPEUTA OCUPACIONAL	68717/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL PEDIÁTRICA	DEFERIDO	03	dez/25
VANESSA RESENDE SABINO	023027932	TERAPEUTA OCUPACIONAL	68717/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL EM GERONTOLOGIA	DEFERIDO	03	dez/26
VANESSA RESENDE SABINO	023027932	TERAPEUTA OCUPACIONAL	68717/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM PSF	DEFERIDO	03	dez/27
VANESSA RESENDE SABINO	023027932	TERAPEUTA OCUPACIONAL	68717/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA	DEFERIDO	03	dez/28
VANUBIA APARECIDA MALTA CARDOSO SALLES	01275380	AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES	71443/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO	DEFERIDO	03	dez/25
VANUSA DE SOUZA E SILVA	01365495	PROFESSOR P-II	74144/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM COACHING EDUCACIONAL	DEFERIDO	03	dez/25

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

SECRETARIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendência de Gestão de Pessoal
sarh@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3116
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ANEXO I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL – CERTIDÃO Nº 210/2025
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR NOVA QUALIFICAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	TÍTULOS	RESULTADO	PROGRESSÃO	MÊS PAGAMENTO
VERIDIANA ROCHA BARBOSA	01227688	PROFESSOR P-IL	68738/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSICOPEDAGOGIA	INDEFERIDO		
VERIDIANA ROCHA BARBOSA	01227688	PROFESSOR P-IL	68738/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E PSICOMOTRICIDADE	INDEFERIDO		
VERIDIANA ROCHA BARBOSA	01227688	PROFESSOR P-IL	68738/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	INDEFERIDO		
VICTOR MARCOS MAGACHO BALBINO	02023458	OFICIAL DE APOIO A SAUDE 40HS SUPERIOR	71637/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEFERIDO	03	dez/25
WANESSA ANSELMO JERONIMO	017364000	PROFESSOR P-IL	68766/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE	DEFERIDO	03	mar/26
WENDEL FERREIRA	023027258	ENFERMEIRO 44H	71541/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM CUIDADOS PALIATIVOS.	INDEFERIDO	00	
WILSON SILVA FONSECA JUNIOR	017397154	PROFESSOR P-II	73952/2025	PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	INDEFERIDO	00	

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO – Adesão à ata de Registro de Preços nº 32/2025- PAC: FMS0176/2025, Fundamento: Lei n° 14.133/2021 e decreto Municipal 44.825/2023, com a empresa TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, através da ata de registro de preços nº 32/2025, pregão eletrônico nº 174/2024, Processo nº 15855/2024 da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe,na aquisição de ventiladores pulmonares de alta complexidade, com contrato de garantia de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Betim – MG–23/12/2025.

Extrato Do Contrato De Nº FMS0386/2025,Firmado Entre O Município De Betim, Através Do Fundo Municipal Da Saúde-FMS/SMS E A Empresa: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
Objeto: Fornecimento de meio de cultura, caldos e insumos para realização de exames laboratoriais de microbiologia, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.
Valor: R$ 223.910,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos dez reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Nº Do Processo: FMS0138/2025 – PE 54/25
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa o Sr. Júlio Cesar Todeschi Nogas.
Data de Assinatura: 22/12/2025

Extrato Do Contrato De Nº FMS0385/2025,Firmado Entre O Município De Betim, Através Do Fundo Municipal Da Saúde-FMS/SMS E A Empresa: GERAES DIAGNÓSTICA LTDA.
Objeto: Fornecimento de meio de cultura, caldos e insumos para realização de exames laboratoriais de microbiologia, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim.
Valor: R$ 10.215,00 (dez mil, duzentos e quinze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Nº Do Processo: FMS0138/2025 – PE 54/25
Signatários: Pelo Fundo Municipal De Saúde/Secretaria Municipal De Saúde, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana E Pela Empresa a Sra. Rebeca Braga Batista.
Data de Assinatura: 22/12/2025

Extrato do (8º) Termo Aditivo ao Contrato n.º FMS0138/2021 firmado entre o Município de Betim e a empresa: ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI.
Objeto: Prorrogação por igual período e valor, acréscimo de aproximadamente 3% (três por cento) ao valor contratual e inclusão de Dotação Orçamentária.
Valor total pós acréscimo: R$ 4.267,55 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias incluídas:
09.01.10.10.305.0041.2261.339039.1600915
09.01.10.305.0041.2261.339030.1600915
Vigência: 12 (doze) meses.
Nº do Processo: FMS0049/2021 PE 21/21
Signatários: Pelo Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, e pela empresa o Sr. Evaldo Duarte de Barcelos.
Data de Assinatura: 30/10/2025

Extrato do (1º) Termo de Apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel n.º FMS0325/2025 firmado entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a locadora, Sra. Miriam Elizabeth Leite Resende.
Objeto: Transferência de saldo contratual do exercício de 2025 para o exercício de 2026.
Valor transferido: R$ 10.533,34 (dez mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).
Nº do Processo: FMS0130/2025 IL 26/25
Signatários: Pelo FMS/SMS, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana.
Data de Assinatura: 17/12/2025

Extrato do (2º) Termo de Apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel n.º FMS0048/2025 firmado entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e a empresa, RAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.
Objeto: Transferência de saldo previsto do exercício de 2026 para o presente exercício de 2025.
Valor transferido: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
Nº do Processo: FMS0130/2025 IL 26/25
Signatários: Pelo FMS/SMS, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana.
Data de Assinatura: 16/12/2025

Extrato do (2º) Termo de Apostilamento do Contrato de Locação de Imóvel n.º FMS0106/2025 firmado entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde-FMS/SMS e o locador, Sr. Anderson Regi de Freitas Silva.
Objeto: Transferência de saldo contratual do exercício de 2025 para o exercício de 2026.
Valor transferido: R$ 2.251,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos).
Nº do Processo: FMS0025/2025 IL 08/25
Signatários: Pelo FMS/SMS, A Secretária Municipal De Saúde, A Sra. Jaqueline Flaviana de Santana.
Data de Assinatura: 17/12/2025

FMS/SMS. SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 65/2025 - PAC nº 162/2025. Objeto: Aquisição de reagentes pra exames laboratoriais com equipamentos em comodato, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Betim. Em razão de alterações do edital fica suspensa a licitação. Posteriormente poderá ser publicada nova data de abertura. Pregoeiro – 23/12/25.

ATO DE AUTORIZAÇÃO – Adesão à ata de Registro de Preços nº 06/2025- PAC: FMS0181/2025, Fundamento: Lei n° 14.133/2021 e decreto Municipal 44.825/2023, com as empresas CB ELETRO E INFORMATICA LTDA e PRIMER SOLUÇÕES LTDA, através da ata de registro de preço nº 06/2025, pregão eletrônico nº 04/2024, Processo ADM0025/2024 da Secretaria Adjunta de Administração, na aquisição de material permanente/aparelhos domésticos, com contrato de garantia de 12 meses. Secretaria Municipal de Compras e Licitações - Betim – MG–23/12/2025.

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º ADM0047/2025, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S. A.
Objeto: Alteração do quantitativo de postos de serviços; alteração dos anexos; atualização do valor do contrato e alteração das cláusulas contratuais.
Valor: O valor global do contrato passa a ser de R$ 58.446.206,20(cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e seis reais e vinte centavos.)
Dotação Orçamentária:
31.01.04.122.0004.2140.339039.1500000.
Nº do Processo: ADM0047/2025- Dispensa de Licitação nº 15/2025.
Signatários: Pelo Município de Betim, a Sra. Erika Vieira Brant Bambirra, Secretária Municipal de Administração, Sr. Jonatas Lima de Oliveira, Secretário de Gestão e Finanças, e pela a empresa e os representantes, Sra. Camila Barbosa Neves, Sr. Paulo Henrique Fonseca de Melo e Sr. Michel Lopes França Chaves.
Data de Assinatura: 22/09/2025
Responsável pelo extrato:
Secretaria Municipal de Compras e Licitação – 3512-3147.

Extrato do 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento n.º ADM0115/2025, firmado entre o Município de Betim como contratante e como contratada a empresa Guimarães Costa Produtos Alimentícios Ltda.
Objeto: Transferência de saldo contratual entre dotações orçamentárias.
Dotações Orçamentárias: Ficam transferidos entre Dotações Orçamentárias do Contratos os seguintes valores:
Fica transferido o valor de R$ 297.450,87 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) da Dotação Orçamentária nº 11.01.12.306.0065.2319.339030.1500000 , para a Dotação Orçamentária nº 11.01.12.306.0015.2317.339030.1552000.
Fica transferido o valor de R$ 588.029,73 (quinhentos e oitenta e oito mil, vinte e nove reais e setenta e três centavos) da Dotação Orçamentária nº 11.01.12.306.0065.2319.339030.1500000 , para a Dotação Orçamentária nº 11.01.12.306.0015.2317.339030.1552000.
Fica transferido o valor de R$ 609.238,75 (seiscentos e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) da Dotação Orçamentária nº 11.01.12.306.0065.2319.339030.1500000 , para a Dotação Orçamentária nº 11.01.12.306.0065.2319.339030.1552000.
Nº do Processo: ADM0082/2025 - DL nº 22/2025.
Signatários: Pelo Município, a Sra. Marilene Sillva Santana Pimenta, Secretária Municipal de Educação
Data de Assinatura: 28/11/2025.
Responsável pelo extrato:
Secretaria Municipal de Compras e Licitação – 3512-3147.

SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SORTEH

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Adjunta de Habitação e Regularização do Solo - SAHB
sahb.parcelamento@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3227
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO VINCULADO À ESTREMAÇÃO

Certifico que, considerando o disposto na Lei n.º Lei n.º 19, de 19 de setembro 2023 e os laudos de análise juntados ao Processo Administrativo n.º 72/2025, foi aprovado em 22/12/2025, o Projeto de Modificação de Parcelamento referente à estremação da área de 171,05 m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados) parte do Lote 11 na Quadra 47 do Bairro Vila Cristina, propriedade de CARLA FELIX DE LIMA, CPF: 881.382.916-72, conforme inscrição na matrícula nº. 132.522 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de modificação de parcelamento vinculado à estremação origina o lote 11A com área de 171,05 m² (cento e setenta e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados) na Quadra 47 do Bairro Vila Cristina, neste Município.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Esta certidão tem validade de 180 dias, a contar da data desta emissão, salvo se houver alteração na legislação aplicável ou no projeto aprovado.

Betim, 22 de dezembro de 2025.

Leila Urgélia Dias
Divisão de Regularização de Parcelamento do Solo

Adrianne Sousa
Secretária Adjunta de Habitação e Regularização do Solo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Julgamento de Recurso - Classificação Geral
Edital de Seleção nº 3/2025

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos junto à Comissão de Análise e Seleção (CAS), referentes à lista de classificação geral do Edital de Seleção de Projetos Culturais nº 3/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 50.376/2025.

A presente divulgação tem caráter informativo e corresponde ao resultado da análise dos recursos apresentados pelos empreendedores, conforme os critérios, prazos e procedimentos estabelecidos no edital.

Em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade, publica-se abaixo o resultado do julgamento dos recursos.

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
237	Giani Alves Resende	Entre Máscaras e Sonhos: poéticas do corpo e da presença	Artes Cênicas	Indeferido
69	Hanna Roberta da Silva	A Guardiã das Histórias e o Reino de Literária	Artes Cênicas	Indeferido
116	Henrique Leonel de Assis Coelho	Santidade	Artes Cênicas	Indeferido

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
61	Gabriel da Silva Alves Pinto	Exposição "Poro" - Respirando os rios da cidade	Artes Visuais	Parcialmente deferido

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
189	Sergio Miguel de Souza	Do nordeste a Minas para o mundo	Artesanato	Indeferido

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
236	Amauri Cecílio Alves	Onde a Bola Rola, a Memória Vive	Audiovisual (Cinematografia)	Parcialmente deferido
85	Francis Jaqueline da Silva	Alma Feminina "Nós com Elas"	Audiovisual (Cinematografia)	Indeferido
238	Geraldo de Morais Resende	O Canto do Paraopeba - Um Encontro com Cravo Violeiro	Audiovisual (Cinematografia)	Indeferido
220	Iara Musa Guimarães Fernandes Santos	Ritmos das Terras Daqui	Audiovisual (Cinematografia)	Indeferido
12	Pedro Lucas da Fonseca Souza	Rostos que ficam	Audiovisual (Cinematografia)	Indeferido
155	Sabrina Jhenifer Gomes Cruz	Filme Feiras & Festivais: Betim em movimento	Audiovisual (Cinematografia)	Indeferido

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
111	Carla Almeida de Jesus	Danças a Dois - Jack e Jill em Betim	Concursos, Festivais e Congêneres	Indeferido
277	Emílio de Freitas Campos	Pulsa Betim - festival de artes integradas	Concursos, Festivais e Congêneres	Indeferido
239	Gilcilaine de Morais Resende Guimarães	II Festival de Cinema CENAS - Telas Vivas: Entre a Realidade e a Imaginação	Concursos, Festivais e Congêneres	Indeferido
274	Gleidston Alis Mendes de Campo	Sarau Educa Som	Concursos, Festivais e Congêneres	Indeferido
41	Luis Carlos de Sousa e Silva	Concerto para a juventude	Concursos, Festivais e Congêneres	Indeferido
86	Tayuana Meneses Silva	1º Festival Mala, Mochila e Mochilão: Concurso de Artes Integradas	Concursos, Festivais e Congêneres	Indeferido

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
80	Adnilson José da Silva	Oro Mi Má - A Voz dos Mestres em Betim	Estudos, Pesquisas e Cursos	Indeferido

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
77	Ana Luiza do Nascimento Alves	Sabores de Betim com Oficinas de Quitandas Regionais	Folclore e Culturas Populares	Indeferido
242	Cintia Ricardo Martins Pereira	Rosário, Gunga: Saberes e Ritmos do Congado	Folclore e Culturas Populares	Indeferido
270	Ian Guedes Lisardo Fernandes	Percussão Popular	Folclore e Culturas Populares	Indeferido
158	Kellen Silva do Nascimento	Tranças de resistência - tecendo identidades negras	Folclore e Culturas Populares	Deferido
42	Marcos Antônio Zambalde	EP - Resgatando o Folclore	Folclore e Culturas Populares	Indeferido
230	Mariana Fernanda de Oliveira	A Corte que Resiste - Figurinos e Preparação Artística para o Pré-Carnaval de Betim	Folclore e Culturas Populares	Indeferido

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Cultura
secult.gabinete@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3594-4382
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
78	Carla Lima Ferreira	Projeto Cultural Releitura de Noel	Música	Indeferido
47	Carlos Eduardo Mendes	Príncipe	Música	Indeferido
103	Hudson Giancarlo Couto da Silva	Raízes de Aço	Música	Indeferido
94	Norton Viana S. dos Anjos	Viver Som	Música	Indeferido
240	Sarah Costa Rodrigues	Lá Vem Ela	Música	Indeferido
84	Sheila Regina Contabilidade LTDA	Samba de Saia a Roda é Delas!	Música	Indeferido

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
146	Ivan Carlos de Oliveira	Ivan Oliveira - Na intimidade	Produto Multimídia	Parcialmente deferido

Nº	Empreendedor	Projeto	Área	Situação do Recurso
113	Conceição Cristina dos Santos	Memórias de Betim	Publicações	Indeferido
99	José Luiz do Nascimento Pinto	Literatos Nascimento	Publicações	Indeferido
218	Luciana Pereira Cunha Oliveira	O Silêncio do Arco Íris	Publicações	Indeferido
87	Patrícia Ramos da Silva	Beleza em Resistência - Maquiagem e Cabelo para o Carnaval, Ballet e Dança do Ventre de Betim	Folclore e Culturas Populares	Indeferido

Thiago Pereira da Silva Flores
Secretaria Municipal de Cultura
Matrícula nº 017425069

Gilbert Diniz
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção - CAS

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

11° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2025

Aos dezessete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio do IPREMB, situado na Praça José Lino da Silva, nº 144 – Bairro Brasiléia – Betim/MG, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estando presentes: o representante titular do Poder Executivo e Presidente do CMP Sr. **Antônio Sebastião Guedes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Ellen Ises Mendes**; o representante suplente do Poder Executivo, Sr. **Leonardo Cardoso de Alvarenga**; o representante titular do Poder Legislativo Sr. **Gerson Gomes da Silva**; o representante titular do Poder Legislativo Sr. **Cláudio Junior de Miranda**; a representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Eliete de Cássia Brandão**; o representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sr. **José Eustáquio do Amaral**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB Sra **Débora Dias Silva Costa**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim - SINDSERB Sra. **Simone Cardoso da Silva Carvalho**; a representante titular do Quadro da Educação – SIND – UTE Sra. **Andréa Deborah da Costa**; o representante suplente do Quadro da Educação – SIND – UTE Sr. **Alexandre Magno de Morais**; com a participação do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim Sr. **Alicio Umbelino** e convidados dos membros titulares e suplentes. **A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, garantindo a publicidade e transparência dos trabalhos.** O Sr. Antônio Guedes iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, na sequência, passou a palavra ao Sr. Alexandre para a leitura da ata da reunião anterior, a qual não foi aprovada, devido a correções a serem realizadas. Após a leitura da ata, o Sr. Guedes solicitou ao Conselho a inclusão de nova pauta, referente aos imóveis cedidos ao IPREMB pela Prefeitura, a qual foi aprovada pelos membros presentes. Em seguida, foi concedida a palavra ao Sr. Roger, Superintendente Financeiro, para a apresentação do relatório da carteira de investimentos referente ao mês de novembro de 2025. Com o auxílio do Sr. João Victor, foram apresentados a posição dos investimentos, os valores aplicados e a distribuição por tipo de aplicação, sendo eles renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, imobiliários, entre outros. Foram apresentados os fundos estressados, a rentabilidade em relação a meta atuarial e o valor do patrimônio líquido do Instituto, destacando-se uma evolução acumulada de 8,14% nos últimos 12 meses. Também foram apresentadas as receitas e despesas do mês, bem como a tabela demonstrativa dos títulos públicos do IPREMB. Em relação a essa tabela, o Sr. Roger se propôs a encaminhar versão mais detalhada, contendo a data de compra, a data de vencimento e o valor investido em cada título. Após o esclarecimento das dúvidas e

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

questionamentos relativos ao relatório apresentado, a exposição foi encerrada. Dando prosseguimento a pauta, a Sra. Poliane apresentou a Política Anual de Investimentos – PAI 2026, informando que o documento foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, atendendo às normas do Conselho Monetário Nacional, do Ministério do Trabalho e Previdência, à legislação municipal e às normativas internas do IPREMB. Destacou que a PAI tem como objetivo estabelecer diretrizes para a administração e gestão dos recursos financeiros do IPREMB, abrangendo as contribuições previdenciárias, compensação previdenciária, parcelamentos de débitos do Ente, rendimentos das aplicações financeiras e demais fontes de receita, observando a compatibilidade dos investimentos com o fluxo financeiro e atuarial, visando ao cumprimento das obrigações previdenciárias. Informou ainda que a Política define os limites e condições de alocação dos recursos do RPPS, distribuídos entre os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados e empréstimos consignados, sendo orientada pelos princípios da legalidade, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e boa governança. Esclareceu que o IPREMB adota o modelo de gestão própria, com decisões de investimento deliberadas pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Municipal de Previdência, com apoio técnico da Superintendência de Investimentos. Na apresentação da estratégia de alocação dos recursos para 2026, foram expostos os percentuais por segmento, com foco na diversificação da carteira, no controle de riscos e na sustentabilidade do regime. Sobre esse ponto, o Sr. Alexandre ponderou que a proposta prevê aproximadamente 22% da carteira em renda variável e 78% em renda fixa, destacando que investimentos no exterior não são por si só, isentos de riscos, citando crises de mercado, como a do subprime, e alertando para possíveis bolhas especulativas, especialmente em ativos relacionados à inteligência artificial. A Sra. Poliane validou a ponderação, ressaltando a necessidade de cautela, sem prejuízo da identificação de oportunidades de investimento. O Sr. Roger acrescentou que há acompanhamento contínuo do mercado financeiro, de modo a subsidiar as decisões com base em critérios técnicos e avaliação de riscos. Em seguida, a Sra. Poliane apresentou os parâmetros de rentabilidade, informando que a meta atuarial para 2026 é IPCA + 5,60%, considerando a taxa de juros parâmetro, a adequação ao passivo atuarial e o acréscimo previsto na legislação vigente. Abordou também as análises de riscos contempladas na Política, incluindo riscos de mercado, crédito, liquidez, operacionais, de imagem e de terceirização. Foi esclarecido que o acompanhamento das aplicações financeiras ocorre de forma permanente, com divulgação mensal de relatórios, posição da carteira e movimentações de aplicação e resgate, bem como o acompanhamento do desempenho dos investimentos pelo Comitê de Investimentos, Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal, com

IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

divulgação das respectivas atas, assegurando a transparência. Por fim, informou que a PAI 2026 poderá ser revisada diante de alterações relevantes no ambiente político, econômico ou financeiro, na conjuntura interna ou externa, ou em razão das necessidades do RPPS. Quanto à governança, destacou-se a responsabilidade do gestor do RPPS, do Comitê de Investimentos, do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal. Após a apresentação, foram realizadas perguntas. Dentre elas, o Sr. Alexandre questionou a possibilidade de aumentar a margem de investimentos em renda fixa para 80%, manifestando seu receio em relação à maior exposição à renda variável, em razão dos riscos de mercado anteriormente mencionados. A Sra. Poliane destacou que a previsão de aproximadamente 22% de investimentos em renda variável representa uma margem estratégica de rentabilidade, necessária para o alcance da meta atuarial e que em função da rentabilidade dos fundos de renda fixa ao longo do ano, o percentual aplicado nesse seguimento pode alcançar a margem de 80% no período. Esclarecidas as dúvidas, o Sr. Antônio Guedes colocou a proposta da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026 em votação, a qual foi aprovada por unanimidade, ficando definido que será realizada reunião extraordinária no dia 22 de dezembro de 2025, às 14 horas, para a leitura, aprovação, assinatura e posterior publicação da ata. Dando prosseguimento a pauta, a Sra. Francianne tomou a palavra para apresentar o relatório do crédito consignado referente ao mês de novembro de 2025. Na ocasião, foram expostos o total de atendimentos realizados, o número e o valor dos empréstimos concedidos, os juros recebidos, bem como a consolidação do fundo garantidor e do fundo de oscilação de risco. A Sra. Francianne informou ainda que houve alteração no novo regulamento do consignado, passando a ser estabelecido o limite máximo de empréstimo de até R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) por servidor junto ao Instituto, independentemente do número de cargos. Esclareceu que essa medida tem como objetivo reduzir a exposição a riscos, minimizar possíveis perdas financeiras e fortalecer a sustentabilidade do fundo de crédito consignado. Houve dúvidas e questionamentos, os quais foram devidamente esclarecidos pela Sra. Francianne. Na sequência, o Presidente do Conselho apresentou a proposta do calendário de reuniões do Conselho para o ano de 2026, a qual foi colocada em votação e aprovada pelos membros presentes. Seguindo para a última pauta, o Sr. Antônio Guedes fez a exposição do Ofício nº 468/2025, que trata da solicitação de transferência dos imóveis cedidos ao IPREMB pela Prefeitura. O assunto foi debatido, e o Sr. Alexandre destacou a necessidade de realização de estudos de viabilidade econômica e jurídica dos imóveis, solicitando que o setor jurídico do Instituto proceda à avaliação jurídica dos bens, a fim de analisar os impactos financeiros, patrimoniais e legais decorrentes da transferência ao IPREMB, proposta que foi aceita por todos os membros do

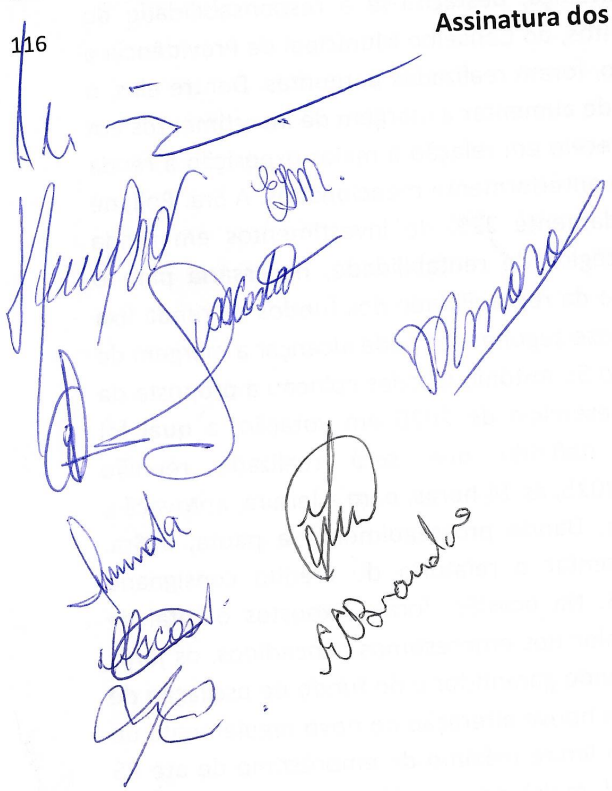
IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Conselho. Encerrada a discussão sobre o assunto e nada mais havendo a tratar, o Sr. Antônio Guedes encerrou a reunião. Para constar, eu, Helen Patrícia Dias Briante, lavrei a presente ata, que após lida, será aprovada e assinada pelos presentes.

Assinatura dos presentes:



IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG | 32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

4° REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE 2025

Aos Vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de reuniões do Conselho, localizada no 10º andar do prédio do IPREMB, situado na Praça José Lino da Silva, nº 144 – Bairro Brasiléia – Betim/MG, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, convocada especificamente para a leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior. Estiveram presentes os seguintes membros: o representante titular do Poder Executivo e Presidente do CMP, Sr. **Antônio Sebastião Guedes**; a representante titular do Poder Executivo, Sra. **Ellen Ises Mende**; a representante titular do Poder Executivo, **Sra. Tatiana Pinheiro Miranda** o representante Suplente do Poder Executivo, Sr. **Leonardo Cardoso de Alvarenga**; o representante titular do Poder Legislativo, **Sr. Gerson Gomes da Silva**; o representante titular do Poder Legislativo, Sr. **Cláudio Junior de Miranda**; a representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sra. **Eliete de Cássia Brandão**; o representante titular dos Aposentados e Pensionistas Sr. José **Eustáquio do Amaral**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim – SINDSERB, Sra. **Débora Dias Silva Costa**; a representante titular do Quadro dos Servidores de Betim – SINDSERB, Sra. **Simone Cardoso da Silva Carvalho;** a representante titular do Quadro da Educação – SIND-UTE, Sra. **Andréa Deborah da Costa**; o representante suplente do Quadro da Educação – SIND-UTE, Sr. **Alexandre Magno de Morais;** com a participação do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, Sr. **Alicio Umbelino**, além de convidados dos membros titulares e suplentes. **A reunião foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do IPREMB, assegurando a publicidade e a transparência dos trabalhos.** O Sr. Antônio Guedes, Presidente do Conselho, deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e, em seguida, esclareceu que a pauta da reunião extraordinária consistia exclusivamente na leitura, apreciação e aprovação da ata da reunião anterior. Na sequência, foi realizada a leitura integral da referida ata pelo Sr. Alexandre Magno. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em apreciação do plenário. Não havendo manifestações contrárias ou pedidos de alteração, a ata foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade por todos os membros presentes**. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Antônio Sebastião Guedes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, **Nathaly Alves de Oliveira**, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Assinatura dos presentes:

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM

Assunto: Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ECO 0019/2021, firmado entre a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS e a Cooperativa União dos Carreteiros Ltda – UNICOOP – Contratação sob o regime de empreitada a preços unitários, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões e veículos utilitários para prestação de serviços de apoio, terraplanagem, transporte de materiais diversos, apoio às administrações regionais, serviços de abastecimento de água potável e limpeza de fossas, no município de Betim/MG. - CP 001/2021, PAC ECO 0001/2021 –. Constitui objeto do Termo Aditivo Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2025 à 30/12/2026. Signatários: Júlio César Souto Batista - Presidente da ECOS, Samuel Victor Lima Silva – Diretor Jurídico da ECOS e Milton Rogério Soares de Azevedo - Representante da Contratada. Em: 19/11/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assunto: Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº ADM0025/2023, firmado entre o Município de Betim e a Construtora Dragagem e Paraopeba, tendo como Interveniente a Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS – Constitui objeto do Termo Aditivo a readequação de planilha contratual (inclusão de serviços/acréscimos/suspensão) sem reflexo financeiro. Signatários: Heron Domingues Guimarães – Prefeito Municipal, Júlio César Souto Batista - Presidente da ECOS, Samuel Victor Lima Silva – Diretor Jurídico da ECOS, Jonatas Lima de Oliveira – Secretário Municipal de Gestão e Finanças, Marcio Grichtolik Pierazoli- Representante da Contratada. Em: 05/11/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM
Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS
EDITAL - 33/2025 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim - ECOS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Empresa de Construções ,Obras, Serviços ,Projetos ,Transportes e Transito de Betim ECOS, à Rua Pará de Minas, 640 - 1° andar - Brasiléia - BETIM - MG - CEP. 32600-412, ou VIA CORREIOS para Rua Pará de Minas, 640 - Brasiléia - BETIM - MG - CEP. 32600-412 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3512-3647.**

"

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
FYZ1B14	N300021653	10/12/2025	5002-0
APX4523	N300021636	10/12/2025	5002-0
RVO2G07	N300021637	10/12/2025	5002-0
FFM7C57	N300021638	10/12/2025	5002-0
TDO3G63	N300021639	10/12/2025	5002-0
RTH0G46	N300021641	10/12/2025	5002-0
RTH0G46	N300021642	10/12/2025	5002-0
OXN2D20	N300021643	10/12/2025	5002-0
RFG5G62	N300021645	10/12/2025	5002-0
OWY8H65	N300021646	10/12/2025	5002-0
HJM3468	N300021647	10/12/2025	5002-0
BBY5F61	N300021648	10/12/2025	5002-0
QUO0G10	N300021649	10/12/2025	5002-0
HJF9J88	N300021650	10/12/2025	5002-0
BAW9511	N300021651	10/12/2025	5002-0
TDD7C62	N300021652	10/12/2025	5002-0
OWW8816	N300021633	10/12/2025	5002-0
QUF8807	N300021654	10/12/2025	5002-0
SIE1H19	N300021655	10/12/2025	5002-0

RBU9E39	N300021656	10/12/2025	5002-0
FUO8B41	N300021657	10/12/2025	5002-0
TMA9F76	N300021658	10/12/2025	5002-0
RYN2C04	N300021659	10/12/2025	5002-0
TLM7C60	N300021660	10/12/2025	5002-0
TDM5C27	N300021661	10/12/2025	5002-0
KXK6F15	N300021662	10/12/2025	5002-0
HMZ6062	N300021664	10/12/2025	5002-0
OXF3757	N300021665	10/12/2025	5002-0
GTN5G84	N300021666	10/12/2025	5002-0
HIQ3483	N300021668	10/12/2025	5002-0
SYQ4H48	N300021686	10/12/2025	5002-0
TCV0H19	N300021697	10/12/2025	5002-0
HNH0F16	N300021581	10/12/2025	5002-0
RNY6I81	N300021560	10/12/2025	5002-0
HMV4C24	N300021561	10/12/2025	5002-0
PUL3J55	N300021562	10/12/2025	5002-0
QUO3760	N300021563	10/12/2025	5002-0
PYY3G70	N300021564	10/12/2025	5002-0
GJH9B25	N300021566	10/12/2025	5002-0
QOY5A75	N300021568	10/12/2025	5002-0
QNV5279	N300021571	10/12/2025	5002-0
QNL8684	N300021572	10/12/2025	5002-0
HLN7344	N300021573	10/12/2025	5002-0
SJC3F00	N300021575	10/12/2025	5002-0
PZL5B60	N300021576	10/12/2025	5002-0
RUL0C19	N300021577	10/12/2025	5002-0
HIR2164	N300021579	10/12/2025	5002-0
QUG1B78	N300021580	10/12/2025	5002-0
PZJ1222	N300021558	10/12/2025	5002-0
PWB4002	N300021582	10/12/2025	5002-0
HNY2E27	N300021587	10/12/2025	5002-0
SER4C83	N300021588	10/12/2025	5002-0

RTK8H28	N300021591	10/12/2025	5002-0
RVB5E83	N300021592	10/12/2025	5002-0
HCO3645	N300021593	10/12/2025	5002-0
RBC5D27	N300021594	10/12/2025	5002-0
PCV4J34	N300021605	10/12/2025	5002-0
TED5D68	N300021625	10/12/2025	5002-0
OQS9A95	N300021626	10/12/2025	5002-0
HKJ2A03	N300021627	10/12/2025	5002-0
PFR0F55	N300021628	10/12/2025	5002-0
GEZ6B68	N300021629	10/12/2025	5002-0
TCE3F68	N300021630	10/12/2025	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 23 de dezembro de 2025 - Total de registros: 63

AUTORIDADE DE TRANSITO

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

OFÍCIO N.º 5209/2025 - DTT

Betim, 18 de dezembro de 2025.

Ilma. Sra.
Bianca Silveira Christófori.
Secretária de Comunicações.
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM.
Rua Pará de Minas, n° 640, Brasileia, Betim.

Assunto: **Solicitação para publicação no Diário Oficial do Município.**

Ilma. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, a Diretoria de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, informar sobre a fiscalização realizada nos termos da Lei Municipal n.º 6.171/2017, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados e de partes inservíveis depositadas em logradouros públicos no município de Betim.

Durante as operações de fiscalizações realizadas nos dias mencionados abaixo, foram identificados veículos em estado de abandono em via pública (Imagens anexas), contendo os requisitos mínimos para caracterizá-los, o qual foram devidamente adesivados conforme o que estabelece o artigo 3º da referida legislação, visto a não identificação imediata dos proprietários. Ressalta-se que, conforme a norma supracitada, o prazo concedido para a remoção voluntária pelo proprietário é de 07 (sete) dias a partir da data da notificação. Caso não seja efetuada a retirada dentro do período estipulado, o veículo será removido para o pátio de apreensão, nos termos dos artigos 4º e 5º da referida lei.

Para melhor elucidação, segue a fundamentação legal pertinente:

- **Art. 3º** – O veículo identificado como abandonado será adesivado pela autoridade competente, notificando o proprietário ou responsável para que providencie sua remoção no prazo de até 07 (sete) dias.

- **Art. 4º** – Expirado o prazo estipulado no artigo anterior, sem que haja a remoção pelo proprietário, o veículo será apreendido e encaminhado ao pátio designado pelo município.

Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

- **Art. 5º** – A remoção do veículo ao pátio implicará na aplicação das penalidades previstas, incluindo as despesas de remoção e estadia, conforme regulamentação municipal.

Diante do exposto, solicitamos a devida ciência e providências necessárias para a remoção do veículo dentro do prazo estipulado, evitando, assim, a necessidade de recolhimento forçado e aplicação de penalidades ao proprietário.

DADOS DOS VEÍCULOS

VEÍCULO 01

MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS: FIAT/PRÊMIO SL 1.6
TIPO: AUTOMOVEL
ANO MODELO: 1991
ANO FABRICAÇÃO: 1991
COR: VERMELHA
ESPÉCIE: PASSAGEIRO
PLACA: GKT0210
PROPRIETÁRIO: MARCELO CAMINI - XXX.914.486-XX
CHASSI: 9BD146000M3754958
LOCAL ONDE SE ENCONTRA: RUA LUIZ GONZAGA RABELO, N° 14 (OPOSTO), BAIRRO CACHOEIRA
DATA DA FISCALIZAÇÃO: 18/12/2025







Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

VEÍCULO 02

MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS: FORD/ESCORT 1.6 GL
TIPO: AUTOMOVEL
ANO MODELO: 1995
ANO FABRICAÇÃO: 1995
COR: BRANCA
ESPÉCIE: PASSAGEIRO
PLACA: GTX9363
PROPRIETÁRIO: RONALDO SANTOS OLIVEIRA - XXX.949.706-XX
CHASSI: 9BFZZZ54ZSB688747
LOCAL ONDE SE ENCONTRA: RUA ANA ISABEL DA SILVA, N° 242, BAIRRO BOM REPOUSO.
DATA DA FISCALIZAÇÃO: 18/12/2025





VEÍCULO 03

MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS: VW/GOL L
TIPO: AUTOMOVEL
ANO MODELO: 1987
ANO FABRICAÇÃO: 1987
COR: PRATA
ESPÉCIE: PASSAGEIRO
PLACA: GUC6232
PROPRIETÁRIO: TIAGO SILVA FERNANDES - XXX.454.806-XX
CHASSI: 9BWZZZ30ZHT044752
LOCAL ONDE SE ENCONTRA: RUA ANA ISABEL DA SILVA, N° 240, BAIRRO BOM REPOUSO.
DATA DA FISCALIZAÇÃO: 18/12/2025





Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim
Rua Pará de Minas, 640, Brasileia | Betim | MG - CEP.: 32600-412

VEÍCULO 04

MARCA/MODELO/CARACTERÍSTICAS: VW/GOL 16V PLUS
TIPO: AUTOMOVEL
ANO MODELO: 2001
ANO FABRICAÇÃO: 2001
COR: VERMELHA
ESPÉCIE: PASSAGEIRO
PLACA: DCV2917
PROPRIETÁRIO: SARA CRISTINA DA SILVA MALAQUIAS - XXX.449.386-XX
ADQUIRENTE: MARLI DO CARMO CONCEIÇÃO
CHASSI: 9BWCA05X11P056687
LOCAL ONDE SE ENCONTRA: RUA ANA ISABEL DA SILVA, N° 16, BAIRRO BOM REPOUSO.
DATA DA FISCALIZAÇÃO: 18/12/2025





Filipe Campos
Gerente de Trânsito
TRANSBETIM/ ECOS

Vladimir Macedo
Diretor de Trânsito e Transporte
TRANSBETIM/ECOS

Júlio César Souto Batista
Presidente/ECOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	**MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

Assunto: 19ª Reunião do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada - OUC Nova Betim			
Coordenador: Eustáquio Tadeu Lopes Tito			
Local: Sala de Reuniões da SEDURB	Data: 22/10/2025	Início: 09h15min	Término: 10h40min

Estiveram presentes nesta 19ª Reunião do Conselho 09 (nove) pessoas, dentre membros titulares e suplentes e demais convidados, conforme lista de presença em anexo, formando o quórum necessário para o encaminhamento dos trabalhos.

São anexos desta Ata:

1. Lista de presença;
2. Ad Referendum nº 004/2025
3. Memo DLE nº 202/2025 - Divisão de Licenciamento de Edificações
4. Termo de Ciência e Responsabilidade sobre Sinalização para Segurança da Navegação Aérea

Iniciada a reunião, passou-se à discussão dos assuntos definidos conforme pauta já estabelecida, com as seguintes deliberações:

1 – Apreciação da Ata da Reunião nº 18, realizada em 08 de outubro de 2025;

O Presidente do Conselho abriu a discussão aos demais membros, para se manifestarem acerca da redação da Ata da 18ª Reunião do Conselho, que já havia sido enviada a todos anteriormente.

Não havendo propostas de alteração por parte dos membros presentes, houve em seguida a aprovação unânime da referida Ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	**MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

2 - Ratificação do Ato *Ad Referendum* nº 004/2025:

O Presidente do Conselho iniciou lembrando aos demais membros acerca da deliberação ocorrida na 16ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de setembro de 2025, na qual foi autorizada a prévia anuência, por meio de decisão ad referendum do Conselho Gestor, aos processos que estiverem dentro da margem de segurança de 10 (dez) metros em relação ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA, entregue oficialmente pela empresa Orion em 28/03/2025, denominado “Inhotim AeroCity - PBZPA linhas” (aqui chamado PBZPA IFR);

Em seguida foi apresentado o Ato *AD REFERENDUM* do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Nova Betim nº 004/2025, com o seguinte teor:

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
sedurb.secretaria@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3227
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA – OUC NOVA BETIM Nº 004/2025

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2025, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim;

Considerando o disposto no artigo 10, inciso VIII, da referida Resolução, que estabelece como competência do Presidente, ou de seu suplente, decidir, fundamentadamente, *ad referendum* dos membros do Conselho, sobre questões urgentes submetidas à sua apreciação;

Considerando a deliberação unânime dos membros presentes na 16ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de setembro de 2025, no qual autorizou a publicação no Órgão Oficial, por meio de decisão *ad referendum*, dos processos que estiverem dentro da margem de segurança de 10 (dez) metros em relação ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA, entregue oficialmente pela empresa Orion em 28/03/2025, denominado “Inhotim AeroCity - PBZPA linhas” (aqui chamado PBZPA IFR);

Considerando que tal medida assegura a celeridade, publicidade e eficiência na análise e aprovação dos projetos submetidos ao Conselho;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	**MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

O Presidente do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Dar anuência, *ad referendum* do Conselho, aos 22 (vinte e dois) processos analisados pela Divisão de Licenciamento de Edificações - DLE, encaminhados por meio do **MEMO DLE nº 200/2025**, pela analista Ingrid Nayara Brito Gonçalves e a Gestora da Divisão Camila Darós Campolina, nos quais foram constatadas as seguintes situações:



PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
sedurb.secretaria@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3227
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

Ofício	Proprietário	Nº do PA Digital	Assunto e Uso		Nº de Pavto e Nº de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altura Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PEZPA)	Resultado da Diferença	Analista
1	DCW DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	228/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	2	1	858,00m	7,90m	845,90m	(Externa 918,00m)	72,10m	Ingrid
2	ABRIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	233/2024	Aprovação de Projeto	Comercial	3	1	780,15 m	10 m	790,15 m	(Crônica 849,00 m)	58,85 m	Aléxia
3	INFLUBRA SISTEMAS PARTICIPACOES LTDA	248/2025	Aprovação de Projeto	Industrial	2	1	820,98	12,00m	832,89m	(Externo 918,00m)	85,11m	Adriana
4	BIASTIELLO DA SILVA SOUZA	263/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	774,00m	9,50m	783,50m	(Externa 918,00m)	134,5	Adriana
5	HELIABE HENRIQUES PEREIRA	336/2024	Regularização	Residencial	1	1	789,50m	4,78m	794,03m	(Externa 918,00m)	123,97m	Ingrid
6	FLAVIO FRANCISCO FERNANDES	374/2025	Aprovação e regularização	Residencial	4	9	873,00m	14,30m	887,30m	(Externa 918,00m)	30,70m	Josiane
7	JONATHAN SALES SOUZA	471/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	874,00 m	8,75m	882,75 m	(Externo 918,00m)	35,25 m	Aléxia
8	EDILSON JORGE DA SILVA	483/2025	Regularização	Residencial	1	2	731,10m	4,90m	736,00m	(Externa 918,00m)	182,00m	Luciana
9	Marcos Flávio Ferreira Ribeiro	496/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	729,76 m	7,00 m	736,76 m	(Externa 918,00m)	181,24 m	Aléxia
10	FNTC - FÁBRICA NACIONAL DE TAMBORES E COMPONENTES LTDA	499/2024	Aprovação de Projeto	Industrial	2	1	784,90m	13,55m	778,45m	(Interna 862,00m)	84,55m	Lorena
11	WESLLEY JOAO SOUZA DINIZ	533/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	770,92m	7,24m	778,16m	(Externa 918,00m)	139,84m	Ingrid
12	RODRIGO GERALDO RODRIGUES	542/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	2	853,00m	8,50m	861,50m	(Externo 918,00m)	56,50m	Lorena
13	SINNEMA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	556/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	723,00m	6,40m	729,40m	(Externa 918,00m)	188,60m	Lorena
14	DDS LOCAÇÃO DE IMOVEIS	620/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	7	9	809,45m	21,88m	830,78m	(Externa 918,00m)	87,22m	Luciano
15	TATIANE SILVA SANTOS	632/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	788,60m	9,85m	798,45m	(Externa 918,00m)	119,55m	Josiane
16	VPC PARTICIPAÇÕES LTDA	662/2025	Aprovação e Regularização	Residencial	2	1	795,50m	7,70m	802,20m	(Externa) 918,00m	116,80m	Luciana
17	MARCOS FELIPE CUNHA ELIAS	667/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	784,55m	5,45m	790,00m	(Externa 918,00m)	122,00m	Lorena
18	VINICIUS HAMILTON MARCAL SILVA	676/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	815,53m	7,80m	823,33m	(Externa 918,00m)	94,67m	Ingrid
19	CRISTIANO MATEUS DE ALMEIDA	677/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	2	769,00m	6,00m	775,00m	(Externa 918,00m)	143,00m	Lorena
20	LEANDRO WELLINGTON ARAÚJO CUSTÓDIO	679/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	3	1	885,98m	8,02m	894,00m	(Externo 918,00m)	24,00m	Adriana
21	EVALDO DE ALMEIDA DOS ANJOS	694/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	848,94m	5,80m	854,33m	(Externa 918,00m)	63,03m	Ingrid
22	VINICIUS BRENO OLIVEIRA MENDONÇA	737/2024	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	847,45m	8,15m	855,60m	(Externa 918,00m)	62,40m	Josiane

O Presidente do Conselho decidiu, por *ad referendum*, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os 22 (vinte e dois) empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	**MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

O Presidente do Conselho decidiu, por *ad referendum*, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os 22 (vinte e dois) empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

Essa decisão *ad referendum* será incluída na pauta de subsequente reunião do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Nova Betim para sua ratificação.

Betim, 21 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EUSTAQUIO TADEU LOPES TITO
Data: 21/10/2025 09:45:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eustáquio Tadeu Lopes Tito
Presidente do Conselho Gestor
Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim

Após discussões, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, ratificar o ato *Ad Referendum* 004/2025 reproduzido acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

3 - Processo analisado pelo Conselho nesta reunião:

3.1 - 01 (um) processo analisado pela Divisão de Licenciamento de Edificações - Recomenda análise específica.

A analista da Divisão de Licenciamento de Edificações (DLE) da SEDURB, Ingrid Nayara Brito, apresentou ao Conselho os documentos referentes à análise de 01 (um) Processo Digital em trâmite, no qual foi identificada a seguinte situação:

- 01 (um) empreendimento não atende à cota altimétrica fixada para a Superfície Horizontal Externa, encontrando-se, portanto, em desconformidade com os parâmetros técnicos estabelecidos no plano PBZPA.

ANEXO I

Qtde	Proprietário	Nº do PA Digital	Assunto e Uso		Nº de Pavto e Nº de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altura Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
1	MICHELLE JULIANA SOARES SANTOS	591/2025	Aprovação e regularização	Residencial	3	1	912,00m	10,00m	922,90m	(Externa) 918,00m	-5,99m	Adriana

Após discussões, o Sr. Pedro, RT do Conselho, ficou responsável por apresentar o Parecer Técnico específico de compatibilidade do empreendimento ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo – PBZPA, para a apreciação final do Conselho, nas próximas reuniões.

4 – Análise e Aprovação do texto referente ao TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE SOBRE SINALIZAÇÃO PARA SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO AÉREA:

O presidente do Conselho apresentou aos demais membros a nova versão da Minuta do Termo de Compromisso de Sinalização de Edificações.

Em seguida, passou a palavra ao RT do Conselho, Engº Pedro Souza, que expôs sua sugestão de alteração do texto, visando dar mais clareza e abrangência ao tema.

Diante disso, o Presidente abriu a votação entre os membros para decidir sobre a modificação proposta. A proposta final do Termo foi aprovada por unanimidade, com a redação em anexo.

Foi discutida ainda a aplicação do Termo de Ciência nos processos administrativos de licenciamento urbanístico a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Foi proposta e aprovada por unanimidade a aplicação do Termo em todos os processos de aprovação e regularização de edificações.

Finalmente, foi proposta a sua aplicação nos demais processos de licenciamento, desde que seja regulamentada mediante uma nova Resolução do Conselho ou por legislação específica, se assim proposto pela SEDURB ou pelas demais secretarias envolvidas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	**MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

6 - Encerramento.

Após ter sido aberta a palavra aos demais membros presentes, e não havendo novas manifestações, Eustáquio Tito procedeu com o encerramento da reunião.

Assinam a presente ata:

Membros do Conselho:

1. Leonardo Peixoto de Faria - Titular; _____
2. José Esequiel Martins Junior - Suplente (AUSENTE)
3. Eustáquio Tadeu Lopes Tito - Titular;_____
4. Bianca Alves dos Santos - Suplente;_____
5. Lalibele Milene de Oliveira - Titular; (AUSENTE)
6. Isaque Roberto de Lima - Suplente; (AUSENTE)
7. Lucas Ferreira Santos - Titular;_____
8. Nayara Gomes Agaipos - Suplente; (AUSENTE)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	**MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

9. Adriano Nascimento Manetta - Titular; (AUSENTE)

10. Marcos Andrade dos Santos - Suplente; _____

11. Eloi Lacerda de Oliveira Neto - Titular; (AUSENTE)

12. Eloi Vasconcelos Lourenço de Oliveira - Suplente; (AUSENTE)

13. Handerson Araújo de Souza - Titular_____

14. Luiz Alberto de Castro Tito - Suplente; ; (AUSENTE)

15. Fernovedes Clareth Silva - Titular _____

16. Cinara Elaine da Fonseca Amaral - Suplente; (AUSENTE)

17. Ivanildo da Conceição Teixeira - Titular; (AUSENTE)

18. Paulo Alves Cirino - Suplente; (AUSENTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	**MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

Servidores da SEDURB e demais convidados:

1. Ingrid Nayara Brito - SEDURB _____

2. Pedro Souza - RT - ORION _____

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
sedurb.secretaria@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3227
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

ATO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA – OUC NOVA BETIM Nº 009/2025

Considerando a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2025, que instituiu o Regimento Interno do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim:

Considerando o disposto no artigo 10, inciso VIII, da referida Resolução, que estabelece como competência do Presidente, ou de seu suplente, decidir, fundamentadamente, *ad referendum* dos membros do Conselho, sobre questões urgentes submetidas à sua apreciação;

Considerando a deliberação unânime dos membros presentes na 16ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 10 de setembro de 2025, no qual autorizou a publicação no Órgão Oficial, por meio de decisão *ad referendum*, dos processos que estiverem dentro da margem de segurança de 10 (dez) metros em relação ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA, entregue oficialmente pela empresa Orion em 28/03/2025, denominado “Inhotim AeroCity - PBZPA linhas” (aqui chamado PBZPA IFR);

Considerando que tal medida assegura a celeridade, publicidade e eficiência na análise e aprovação dos projetos submetidos ao Conselho;

O Presidente do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Dar anuência, *ad referendum* do Conselho, aos 02 (dois) processos analisados pela Divisão de Educação Urbana e Fiscalização de Obras Privadas - DEUFOP, encaminhados por meio da **Comunicação Interna nº 085/2025**, pelo gestor Bruno Rabelo de Souza, nos quais foram constatadas as seguintes situações:

QTD	PA	PROPRIETARIO	ASSUNTO E USO	Nº PVTS	ALT. MAX. PREVISTA	COTA (PBZPA)	ZONA (PBZPA)	DIFERENÇA (m)
1	578/2024	LAVA JATO F5 LTDA	Regularização	2	814,50	918	Horizontal Externa	103,50
2	313/2025	JOCEMIR FABIANO GOMES PEREIRA	Regularização	1	866,65	918	Horizontal Externa	51,35

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
sedurb.secretaria@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3227
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

O Presidente do Conselho decidiu, por *ad referendum*, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os 02 (dois) empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

2. Dar anuência, *ad referendum* do Conselho, aos 32 (trinta e dois) processos analisados pela Divisão de Licenciamento de Edificações - DLE, encaminhados por meio do **MEMO DLE nº 242/2025**, pela gestora Camila Darós Campolina, nos quais foram constatadas as seguintes situações:

Qtde	Proprietário	Nº do PA Digital	Assunto e Uso		Nº de Pavto e Nº de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altura Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
1	CONCEICAO DE ANDRADE MARTINS FREITAS	253/2025	Regularização	Residencial	2	2	846,20m	9,70m	855,90m	Externa (918,00m)	62,10m	Aléxia
2	JÚLIO GERALDO ALVES	434/2025	Regularização	Residencial	1	1	773,85m	5,70m	779,55m	Externa (918,00m)	138,45m	Luciana
3	WANDEIR FERREIRA DE ANDRADE	435/2025	Aprovação e Regularização	Residencial	2	3	829,50m	5,24m	834,74m	Externa (918,00m)	83,26m	Aléxia
4	GERALDO LUCAS GOUVEIA	485/2019	Aprovação de Projeto - as built	Residencial	2	4	791,00m	8,40m	799,40m	Cônica (856,00m)	56,60m	Josiane
5	CLAUDINEI JOAQUIM FERREIRA	586/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	829,00m	6,85m	835,85m	Externa (918,00m)	82,15m	Luciana
6	CLAUDIO FERNANDES	597/2023	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	807,00m	7,13m	814,13m	Externa (918,00m)	103,87m	Ingrid
7	DANIEL NERI FERREIRA	599/2025	Aprovação e Regularização	Residencial	2	2	844,60m	6,60m	851,20m	Externa (918,00m)	66,8m	Adriana
8	HEMISFERIO HOLDING LTDA	659/2025	Aprovação e Regularização	Industrial	18	102	856,10m	23,50m	879,60m	Externa (918,00m)	38,40m	Adriana
9	MARCOS PAULO DE ASSIS BROCHADO	742/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	811,00m	8,40m	819,40m	Cônica (810,00m)	98,60m	Aléxia
10	WUDICON SEVERINO DA SILVA	747/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	2	788,00m	4,30m	792,30m	Externa (918,00m)	125,70m	Aléxia
11	WESLEY REZENDE DA SILVA	751/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	812,10m	9,40m	821,50m	Externa (918,00m)	96,50m	Lorena
12	FLECHINHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	789/2025	Aprovação de Projeto	Industrial	2	1	756,32m	12,01m	758,33m	Cônica (894,00m)	135,67m	Luciano
13	LEONARDO RANGEL AMARAL GONÇALVES	802/2025	Regularização	Residencial	1	1	872,00m	5,74m	877,74m	Externa (918,00m)	40,26m	Análise Documental
14	RRB EMPREENDIMENTOS LTDA	812/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	4	826,85m	7,80m	834,65m	Externa (918,00m)	83,35m	Luciano
15	CONSPAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE	814/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	3	4	851,28m	10,50m	861,78m	Externa (918,00m)	56,22m	Luciana
16	GENTIL EMPREENDIMENTOS LTDA	818/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	4	827,40m	8,45m	835,85m	Externa (918,00m)	82,15m	Luciana
17	SOUZA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	824/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	879,00m	7,80m	886,80m	Externa (918,00m)	31,20m	Luciana
18	DANIEL ALVES DA SILVA	840/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	829,80m	8,95m	838,75m	Externa (918,00m)	79,25m	Análise Documental
19	GABRIEL GONÇALVES GUEDES	844/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	887,00m	7,80m	894,80m	Externa (918,00m)	23,20m	Josiane
20	HIDERALDO MIGUEL BEMQUERER	846/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	3	854,00m	8,50m	862,50m	Externa (918,00m)	55,50m	Lorena
21	MAICON ADRIANO FERREIRA FERNANDES	848/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	788,20m	5,98m	794,18m	Externa (918,00m)	123,82m	Análise Documental
22	ARTUR EUSTAQUIO GOMES BRUGGER	850/2024	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	806,45m	6,00m	812,45m	Externa (918,00m)	105,55m	Lorena
23	TATIANA RAISSA FERREIRA EKENFELS	858/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	2	780,10m	9,08m	789,18m	Cônica (910,00m)	128,82m	Análise Documental
24	V2 EDIFICAÇOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	865/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	3	8	887,05m	11,24m	898,29m	Externa (918,00m)	19,71m	Adriana
25	AILTON MENDES	872/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	2	774,25m	5,82m	780,07m	Externa (918,00m)	137,93m	Luciana
26	PADARIA SILVA E CUNHA LTDA	884/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	776,62m	6,35m	782,97m	Externa (918,00m)	135,03m	Análise Documental
27	PREMIER CONCEITOS E ENTRETENIMENTOS LTDA	885/2025	Aprovação de Projeto	Comercial	1	1	749,00m	12,00m	761,00m	Cônica (851,00m)	90,00m	Análise Documental
28	HJM HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA	886/2025	Aprovação de Projeto	Industrial	2	1	836,93m	15,80m	852,73m	Externa (918,00m)	65,27m	Análise Documental
29	RONAN FERNANDES PARREIRAS	887/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	3	1	848,00m	5,15m	853,15m	Externa (918,00m)	64,85m	Análise Documental
30	CONSTRUCOES 2 IRMAOS LTDA	889/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	2	1	863,24m	8,84m	872,08m	Externa (918,00m)	45,92m	Análise Documental
31	DAIVISON DE JESUS SILVA	908/2025	Aprovação de Projeto	Residencial	1	1	788,00m	5,25m	793,25m	Externa (918,00m)	124,75m	Análise Documental
32	ROGERIO NUNES SOARES	983/2023	Aprovação de Projeto	Misto	2	1	822,00m	6,85m	828,85m	Externa (918,00m)	89,15m	Ingrid

PREFEITURA DE BETIM
FUTURO PARA TODOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
sedurb.secretaria@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3227
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim-MG

O Presidente do Conselho decidiu, por *ad referendum*, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os 32 (trinta e dois) empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

Essas duas decisões *ad referendum* serão incluídas na pauta de subsequente reunião do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada Nova Betim para sua ratificação.

Betim, 22 de dezembro de 2025.

Eustáquio Tadeu Lopes Tito
Presidente do Conselho Gestor da
Operação Urbana Consorciada – OUC Nova Betim

MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196

Assinado por: MUNICIPIO DE BETIM: 18715391000196
Data: 23/12/2025 18:18:27